

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL N.º 055, de 22 de outubro de 2008

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA
UFSM, NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2009

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Graduação tornam público que, no período de 27 a 31 de outubro de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção para pedidos de ingresso/reingresso em Cursos de Graduação, para o primeiro semestre letivo de 2009.

I. CÓDIGOS, CURSOS E NÚMERO DE VAGAS:

CÓDIGO	CURSO	Nº DE VAGAS	PÁGINA
501	ADMINISTRAÇÃO – DIURNO/UFSM	quatro	07
2004	ADMINISTRAÇÃO – DIURNO – CESNORS – CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES	quatorze	10
2005	ADMINISTRAÇÃO – NOTURNO - CESNORS – CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES	oito	13
2001	AGRONOMIA - CESNORS - CAMPUS DE FREDERICO WESTPHALEN	vinte e duas	16
509	ARQUIVOLOGIA	doze	21
724	ARTES CÊNICAS	oito	24
728	ARTES VISUAIS –LICENCIATURA	uma	27
111	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA PLENA	vinte e cinco	30
502	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (NOTURNO)	onze	34
307	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	oito	37
521	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (DIURNO)	vinte e uma	42
504	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (NOTURNO)	quatorze	
522	CIÊNCIAS SOCIAIS	dez	46
2003	COMUNICAÇÃO SOCIAL – Hab.: Jornalismo - CESNORS - CAMPUS DE FREDERICO WESTPHALEN	dezesseis	50
718	DESENHO INDUSTRIAL – PROGRAMAÇÃO VISUAL	sete	54
738	DESENHO INDUSTRIAL – PROJETO DO PRODUTO	duas	59
809	* EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO	onze	64
801	* EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA PLENA	oito	67
2006	ENFERMAGEM - CESNORS – CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES	cinco	70
302	ENGENHARIA CIVIL	cinco	74
402	ENGENHARIA FLORESTAL	cinco	78
2002	ENGENHARIA FLORESTAL - CESNORS - CAMPUS DE FREDERICO WESTPHALEN	doze	81
305	ENGENHARIA QUÍMICA	quatro	85

101	FILOSOFIA	dezesseis	88
123	FISICA - BACHARELADO	três	91
102	FÍSICA – LICENCIATURA PLENA (DIURNO)	vinte e cinco	
126	FÍSICA – LICENCIATURA PLENA (NOTURNO)	dezesseis	
210	FISIOTERAPIA	duas	95
204	FONOAUDIOLOGIA	cinco	98
122	GEOGRAFIA – BACHARELADO	seis	101
121	GEOGRAFIA - LICENCIATURA	dezenove	
130	HISTÓRIA LICENCIATURA/BACHARELADO	dezenove	104
736	LETRAS - Inglês e Literaturas da Língua Inglesa (diurno)	vinte e sete	107
735	LETRAS – Português e Literaturas da Língua Portuguesa (diurno)	seis	
132	MATEMÁTICA – Licenciatura Plena e Bacharelado (diurno)	vinte e seis	111
131	METEOROLOGIA	doze	116
742	MÚSICA – Bacharelado – opção: Clarineta	uma	120
743	MÚSICA – Bacharelado – opção: Flauta transversa	uma	
744	MÚSICA – Bacharelado – opção: Percussão	uma	
745	MÚSICA – Bacharelado – opção: Piano	duas	
746	MÚSICA – Bacharelado – opções: Trombone	uma	
749	MÚSICA – Bacharelado – opção: Viola	uma	
751	MÚSICA – Bacharelado – opção: Violino	duas	
752	MÚSICA – Bacharelado – opção: Violoncelo	uma	
734	MÚSICA – Licenciatura Plena	duas	
628	PEDAGOGIA – LICENCIATURA (DIURNO)	doze	125
627	PEDAGOGIA – LICENCIATURA (NOTURNO)	cinco	128
520	PSICOLOGIA	seis	131
133	QUÍMICA - BACHARELADO	cinco	134
109	QUÍMICA – LICENCIATURA	oito	138
404	ZOOTECNIA	dez	142
2007	ZOOTECNIA - CESNORS – CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES	vinte e oito	145

* Curso com exigência de Atestado Médico de aptidão física.

II. INSCRIÇÃO

1. Modalidade: a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso).

O candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção aos Cursos de Graduação deste Edital;

2. Taxa de Inscrição: no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais). É necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

III. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

1. a documentação exigida, para a inscrição, está nos editais específicos de cada Curso.

2. os interessados em obter a ISENÇÃO DE TAXA (somente uma por candidato), deverão solicitar o benefício junto à PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE, Térreo da Reitoria, Campus, no período de 28 a 29 de outubro de 2008, no horário das 9h às 17 horas. A documentação necessária para solicitar a isenção conta no anexo ao Edital publicado no site www.ufsm.br ou na PRAE.

IV. INFORMAÇÕES GERAIS:

1. cópia dos Editais Internos de cada Curso, com os procedimentos para realizar a inscrição poderá ser obtido na site da UFSM www.ufsm.br e na central de cópias da Reitoria , Campus;

2. outras informações poderão ser obtidas junto à Secretaria do respectivo Curso;

3. o presente Edital obedece à Resolução 01/99-UFSM;

4. a entrega dos documentos exigidos para cada Curso, é de exclusiva responsabilidade do requerente ou candidato;

5. é parte integrante deste Edital as informações e exigências contidas, em cada edital individual dos Cursos aqui relacionados.

V. DO INDEFERIMENTO: serão indeferidos pela Coordenação de Curso, os processos que apresentarem as seguintes situações:

1. as solicitações feitas após a data estabelecida neste edital;

2. com a documentação incompleta (não será permitida a inclusão de documentos após encerrado o período de inscrição);

3. pedidos para Cursos não relacionados neste edital;
4. não atender alguma exigência específica ou etapa prevista no edital do respectivo Curso.

VI. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita até o dia 28 de novembro de 2008, junto às respectivas Coordenações de Curso, no DERCA e no site da UFSM, data a partir da qual será considerada para interposição de eventuais recursos.

VII. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

1. os candidatos contemplados com vagas deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus, sala 336, no período de 15 a 19 de dezembro de 2008 e entregar os seguintes documentos: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

2. o não comparecimento, no período acima indicado, implicará na perda da vaga.

VIII. MATRÍCULA:

1. a matrícula (escolha de disciplinas) será determinada no Calendário Acadêmico de 2009 e realizada na Coordenação do Curso, para os que confirmarem a vaga;

2. a matrícula em disciplinas, dos candidatos contemplados com vagas deste Edital, ficará sujeita à existência de vaga nas mesmas;

3. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

IX. RETIRADA DOS DOCUMENTOS:

1. a documentação dos processos indeferidos poderá ser retirada, na Coordenação do Curso para o qual solicitou a vaga, no período de 02 de março a 06 de abril de 2009;

2. a falta de pronunciamento do interessado, até esta data, acarretará na eliminação da referida documentação.

X. ADENDOS OU NOVOS EDITAIS: de alterações no edital original, bem como novas chamadas serão publicadas, sempre que necessárias, na imprensa e no site www.ufsm.br da UFSM;

XI. DA VINCULAÇÃO:

1. os Editais Internos de cada Curso fazem parte integrante do presente Edital e são de exclusiva responsabilidade das Coordenações/Colegiados dos Cursos.

2. os casos omissos serão decididos em comum acordo entre o Colegiado do Curso, DERCA e a PROGRAD.

XII. NOTA EXPLICATIVA , com vistas aos pedidos de ingresso/reingresso, entende-se por:

1. reingresso: é a forma de ingresso de ex-aluno da UFSM no curso que ele abandonou;

2. transferência interna: solicitação de ingresso de aluno, regularmente matriculado na UFSM, em cursos afins ou similares ao de origem;

3. reingresso com transferência interna: é a forma de ingresso de ex-aluno da UFSM, em curso afim ou similar ao que ele perdeu vínculo na UFSM.

4. transferência (externa): solicitação de ingresso de aluno, regularmente matriculado ou com trancamento de matrícula, em curso idêntico, poderá ser, também, em curso afim ou similar de acordo com o edital específico do curso pretendido;

5. portador de diploma: ingresso de diplomados em instituições de ensino superior pública ou privada.

Jorge Luiz da Cunha
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA PARA INGRESSO E REINGRESSO,
1º SEMESTRE DE 2009

1. Interessados em obter ISENÇÃO DE TAXA (somente uma por candidato), deverão solicitar o benefício junto à PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS-PRAE, Térreo da Reitoria - Campus, nos dias 28 a 29 de outubro de 2008, no horário das 9h às 17 horas, apresentando, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

1.1. Para declarantes do Imposto de Renda:

1.1.1. Declaração do Imposto de Renda, ano base 2007, do pai e da mãe, se for o caso, no sistema Simplificado ou Completo, com o recibo de entrega da referida declaração;

1.1.2. Certidão de Casamento dos pais (Declaração Simplificada);

1.1.3. Certidão de Nascimento dos filhos (Declaração Simplificada);

1.1.4. Certidão de Óbito, para quem tem pais falecidos.

1.2. Para isentos da Declaração do Impostos de Renda (DIR):

1.2.1. Assalariados: contracheque de setembro/2008 do pai e da mãe;

1.2.2. Agricultor: Declaração do Sindicato Rural da renda anual do pai e da mãe, ano 2007.

1.2.3. Autônomo: Carnê do INSS atualizado;

Declaração de renda anual expedida por contabilista;

1.2.4. Aposentado:

Comprovante dos proventos do INSS atualizado;

Contracheque dos servidores federais, estaduais, inclusive militares e municipais, do pai e da mãe.

2. Serão comuns a todos os candidatos isentos da DIR os seguintes documentos:

2.1. Certidão de Casamento dos pais;

2.2. Certidão de Óbito, para quem tem pais falecidos;

2.3. Certidão de Nascimento dos filhos;

2.4. Declarações de Isento do Imposto de Renda, com recibo do pai e da mãe, acompanhadas do CPF dos declarantes.

3. As Declarações de Imposto de Renda não serão aceitas em disquetes, e todos os documentos deverão ser entregues em cópias (Xérox).

4. Para pais separados, apresentar cópia da averbação da certidão de divórcio.

5. Se o solicitante for INDEPENDENTE, anexar junto aos documentos, o seu comprovante de residência, mais o comprovante de residência do pai e da mãe (conta de água, luz, telefone, aluguel, etc.).

6. Serão isentos de pagamento de taxa de inscrição os candidatos que comprovarem renda per capita familiar igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos vigentes (nacional).

7. A listagem dos beneficiários da isenção será publicada no dia 30 de outubro de 2008, a partir das 14 horas, no hall da PRAE.

8. Aos pedidos indeferidos não caberá recurso.

9. Quando o pedido for efetivado por terceiros, deverá ser apresentada a procuração.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 001/2008
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO – Diurno da UFSM

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 27 a 31 de outubro de 2008 estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de quatro vagas no Curso de Administração – Diurno (Código 501), para ingresso no primeiro semestre de 2009.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1 a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex); entregues pessoalmente pelo candidato, em horário de expediente, no seguinte endereço: Coordenação do Curso de Administração, Rua Floriano Peixoto, 1184, sala 502, Cep 97.015-373, Santa Maria, RS, Brasil, no período de 28 a 31 de outubro de 2008;

1.1.8. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. formulário de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com a isenção;

2.1.2. formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008;

2.2. comprovante de matrícula atual;

2.3. histórico escolar oficial, detalhando as disciplinas cursadas, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos);

2.4. Cédula de Identidade (cópia);

2.5. grade curricular/fluxograma das disciplinas do Curso de origem (exceto p/ alunos da UFSM);

2.6. programas das disciplinas cursadas e aprovadas (exceto p/ alunos da UFSM).

2.7. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado (nome, curso, endereço conforme o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

1º) transferência de alunos de Curso de Administração do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo 900 e no máximo 1.400 horas-aula concluídas no curso de origem;

2º) transferência de alunos de Curso de Administração do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no mínimo 900 e no máximo 1.400 horas-aula concluídas no curso de origem;

3º) reingresso de alunos do Curso de Administração da UFSM.

3.1. somente serão avaliados históricos escolares oficiais, emitidos pelas Instituições de origem, com carimbo e assinatura;

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

4.1. os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar. Maior média implica em melhor classificação;

4.2. se houver mais de um candidato com mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

4.3. para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação nos CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Para cômputo da carga horária total serão consideradas as horas-aula cursadas e aprovadas em cada uma das instituições, conforme históricos escolares oficiais que deverão ser anexados ao processo.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

5.1. no período de 15 a 19 de dezembro de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria - Campus, sala 336 e entregar os seguintes documentos: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

5.2. o não comparecimento implicará na perda da vaga.

6. MATRÍCULA:

6.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será determinada no Calendário Acadêmico de 2009 e realizada na Coordenação do Curso, para os que efetuarem a confirmarem a vaga.

6.2. O não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

7. OBSERVAÇÕES:

7.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

7.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

7.3. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

7.4. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 055/2008/DERCA

INFORMAÇÕES:

Curso de Administração – Ex-Reitoria – 5º andar – Sala 502

Fone/Fax: (55) 3220-9296

Internet: www.ufsm.br (Editais)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - CESNORS

EDITAL 002/2008
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO – DIURNO
CESNORS - CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 27 a 31 de outubro de 2008 estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de quatorze vagas para Curso de Administração – Diurno/CESNORS (Código 2004) – Campus de Palmeira das Missões, para ingresso no primeiro letivo de 2009.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1 a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou seu procurador, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, na Secretaria do Curso no seguinte endereço: Avenida Independência, 3751, Cep 98.300-000, Palmeira das Missões, RS, Brasil, no período de 28 a 31 de outubro de 2008;

1.1.8. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. formulário de inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e o comprovante original da taxa;

2.1.2. para os contemplados com a isenção da taxa, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de matrícula atual (exceto reingresso); não serão aceitos requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamentos de mensalidade como comprovante;

2.3. histórico escolar oficial da instituição de origem, detalhando as disciplinas cursadas e com os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, (para fins de cálculo de carga horária mínima/máxima), carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos); duas cópias autenticadas em cartório ou pelo servidor do CESNORS/UFSM;

2.4. Cédula de Identidade (cópia);

2.5. grade curricular/fluxograma das disciplinas do Curso de origem (exceto p/ alunos da UFSM);

2.6. programas das disciplinas cursadas e aprovadas (exceto para alunos da UFSM);

2.7. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7).

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

1º) transferência de alunos de Curso de Administração, Ciências Contábeis e Economia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo 300 e no máximo 1.400 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

2º) reingresso de alunos do Curso de Administração do CESNORS/UFSM;

3º) transferência de alunos de Curso de Administração, Ciências Contábeis e Economia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no mínimo 300 e no máximo 1.400 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

4º) ingresso como portador de Diploma de Curso Superior em Economia, Ciências Contábeis, Direito, Serviço Social ou Turismo, do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público ou Privado.

3.1. somente serão avaliados históricos escolares oficiais, emitidos pelas Instituições de origem, com carimbo e assinatura;

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

4.1. os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar. Maior média implica em melhor classificação;

4.2. se houver mais de um candidato com mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

4.3. para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação nos CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

5.1. no período de 15 a 19 de dezembro de 2008, o candidato contemplado com vaga, deverá comparecer na Secretaria dos Cursos do CESNORS/UFSM – Palmeira das Missões e entregar os seguintes documentos: foto 3x4, cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

5.2. O não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

6. MATRÍCULA:

6.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será determinada no Calendário Acadêmico de 2009 e realizada na Coordenação de Curso, desde que tenha atendido o item “5” deste edital;

6.2. O não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

7. OBSERVAÇÕES

7.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

7.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

7.3. os resultados da seleção serão divulgados a partir do dia 28 de novembro de 2008, no mural da Secretaria dos Cursos do Centro de Educação Superior Norte-RS e no site <http://www.ufsm.br>;

7.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

7.5. presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 055/2008/ DERCA.

INFORMAÇÕES:

Curso de Administração – CESNORS/UFSM
Av. Independência 3751 – Palmeira das Missões
Fone: (55) 3742 2081
Internet: <http://www.ufsm.br>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - CESNORS

EDITAL 001/2008
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO – NOTURNO
CESNORS - CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 27 a 31 de outubro de 2008 estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de oito vagas para Curso de Administração – Noturno/CESNORS (Código 2005) – Campus de Palmeira das Missões, para ingresso no primeiro Semestre letivo de 2009.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1 a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex); entregues pessoalmente pelo candidato ou seu procurador, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, na Secretária dos Cursos no seguinte endereço: Avenida Independência, 3751, Cep 98.300-000, Palmeira das Missões, RS, Brasil, no período de 28 a 31 de outubro de 2008;

1.1.8. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. formulário de inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e o comprovante original da taxa;

2.1.2. para os contemplados com a isenção da taxa, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de matrícula atual (exceto reingresso); não serão aceitos requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamentos de mensalidade como comprovante;

2.3. Histórico Escolar oficial da instituição de origem, detalhando as disciplinas cursadas e com os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, (para fins de cálculo de carga horária mínima/máxima), carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos); duas cópias autenticadas em cartório ou pelo servidor da UFSM;

2.4. Cédula de Identidade (cópia);

2.5. grade curricular/fluxograma das disciplinas do Curso de origem (exceto p/ alunos da UFSM);

2.6. programas das disciplinas cursadas e aprovadas (exceto para alunos da UFSM);

2.7. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7).

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

1º) transferência de alunos de Curso de Administração, Ciências Contábeis e Economia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo 300 e no máximo 1.400 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

2º) reingresso de alunos do Curso de Administração do CESNORS/UFSM;

3º) transferência de alunos de Curso de Administração, Ciências Contábeis e Economia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no mínimo 300 e no máximo 1.400 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

4º) ingresso como portador de Diploma de Curso Superior em Economia, Ciências Contábeis, Direito, Serviço Social ou Turismo do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público ou Privado.

5º) somente serão avaliados históricos escolares oficiais, emitidos pelas Instituições de origem, com carimbo e assinatura;

4. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO:

4.1. os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar. Maior média implica em melhor classificação;

4.2. se houver mais de um candidato com mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

4.3. para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação nos CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

5.1. no período de 15 a 19 de dezembro de 2008, o candidato contemplado com vaga, deverá comparecer na Secretaria dos Cursos do CESNORS/UFSM – Palmeira das Missões e entregar os seguintes documentos: foto 3x4, cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

5.2. O não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

6. MATRÍCULA:

6.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será determinada no Calendário Acadêmico de 2009 e realizada na Coordenação de Curso, desde que tenha atendido o item “5” deste edital;

6.2. O não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

7. OBSERVAÇÕES:

7.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerrado o prazo de inscrições.

7.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

7.3. os resultados da seleção serão divulgados a partir do dia 28 de novembro de 2008, no mural da Secretaria dos Cursos do Centro de Educação Superior Norte-RS e no site <http://www.ufsm.br>;

7.3. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

7.4. presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 055/2008/ DERCA.

INFORMAÇÕES:

Curso de Administração – CESNORS/UFSM
Av. Independência 3751 – Palmeira das Missões
Fone: (55) 3742 2081
Internet: <http://www.ufsm.br>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 002/2008
CURSO DE AGRONOMIA – CESNORS/UFSM
CAMPUS DE FREDERICO WESTPHALEN

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 27 a 31 de outubro de 2008 estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de vinte e duas vagas para ingresso no Curso de Agronomia/CESNORS (Código 2001) Campus de Frederico Westphalen, no primeiro de 2009.

As vagas estão distribuídas de acordo com a Resolução nº 011/07 – Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social e serão utilizados os seguintes critérios:

- a) Sistema Cidadão Presente A: para candidatos afro-brasileiros: duas vagas;
 - a.1) documento comprobatório: auto-declaração, devidamente assinada;
- b) Sistema Cidadão Presente B: para candidatos com necessidades especiais: uma vaga;
 - b.1) documento comprobatório: atestado médico que comprove a deficiência;
- c) Sistema Cidadão Presente C: para candidatos provenientes de escolas públicas: quatro vagas;
 - c.1) documento comprobatório: (Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Histórico Escolar do Ensino Médio).
- d) Sistema Cidadão Presente D: para candidatos indígenas residente no território nacional: uma vaga;
 - d.1) documento comprobatório: Registro Administrativo de Índio (Certidão de Nascimento emitida pela FUNAI), A Declaração da FUNAI e da liderança sobre a terra indígena de origem ou que pertence e cópia xerográfica do CPF e do RG;
- e) Sistema Cidadão Presente E: para os candidatos que não se enquadram nas características anteriores: quatorze vagas.

O candidato que optou pelo Sistema Cidadão Presente A, B, C e D, não contemplado com vaga, concorrerá como suplente no Sistema Cidadão Presente E seguindo a ordem de classificação geral do Curso;

Quando não houver candidato inscrito e classificado no Sistema Cidadão Presente A, B, C e D, essas vagas serão destinadas para o sistema cidadão presente E.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1 a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, indicando o Sistema Cidadão Presente (A, B, C, D e E). Após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex); entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h30min, no seguinte endereço: Linha Sete de Setembro, s/nº, BR 386 – km 40, Cep 98.400-000, Frederico Westphalen, RS, Brasil, no período de 28 a 31 de outubro de 2008;

1.1.8. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. formulário de inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e o comprovante original da taxa;

2.1.2. para os contemplados com a isenção taxa, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de matrícula atual na graduação (exceto para reingresso);

2.3. histórico escolar detalhando o número de trancamentos efetuados, reprovações por nota, reprovações por frequência. Em caso da instituição utilizar o critério de conceito, emitir a nota correspondente;

2.4. Cédula de Identidade (cópia);

2.5. programa de todas as disciplinas cursadas com aprovação quando se tratar de candidato de outras Instituições de Ensino Superior;

2.6. documento comprobatório do Sistema Cidadão Presente de acordo com a Resolução nº 11/2007 – UFSM – Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social;

2.7. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. PODEM CANDIDATAR-SE ÀS VAGAS, EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. alunos reingressos do Curso de Agronomia do CESNORS/UFSM;

3.2. alunos de outros Cursos similares ou afins à Agronomia da UFSM;

3.3 - alunos de Curso de Agronomia de Instituições de Ensino Superior Brasileiro;

3.4. alunos de cursos afins ou similares a Agronomia de Instituições de Ensino Superior Brasileiro;

3.5. portadores de Diploma de Curso Superior de Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Engenharia Agrícola, Ciências Biológicas e Zootecnia;

3.6. portadores de Diploma de Curso Superior de outras áreas do conhecimento.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A avaliação levará em consideração os seguintes critérios:

critério 1: ter cursado sete das nove disciplinas do atual currículo dos Cursos de Agronomia do CESNORS/UFSM, ou disciplinas com equivalência de carga horária e conteúdo programático, a seguir relacionadas: Matemática aplicada às Ciências Agrárias, Física para as Ciências Rurais, Química Agronomia, Morfologia Vegetal, Botânica Agrícola, Desenho Técnico para Agronomia, Genética Agronomia, Bioquímica Agrônômica e Introdução à Informática.

critério 2: ter cursado até no máximo 50 % da carga horária equivalente ao Curso de Agronomia da UFSM.

OBSERVAÇÃO: para os itens 3.5 e 3.6 (portadores de Diploma de Curso Superior), desconsiderar os critérios 1 e 2.

4.1. Item Classificatório:

critério 3: os candidatos que atenderem aos critérios 1 e 2 serão classificados pelo ÍNDICE DE DESEMPENHO (ID) assim definido:

$$ID = (0,80 \times IA) + (0,20 \times IN)$$

Sendo: IA = Índice de Aproveitamento
 IN = Índice de Notas

$$IA = \frac{\text{N.º de disciplinas vencidas}}{6,60 \times \text{N.º de semestres cursados}}$$

Observação: 6,60 é a média de disciplinas obrigatórias por semestre, do atual currículo do Curso de Agronomia do CESNORS/UFSM (66 disciplinas dividido por 10 semestres).

No índice de aproveitamento (IA) o candidato deverá alcançar o valor mínimo de 0,40 (item excludente).

$$IN = \frac{\text{Média das notas das disciplinas vencidas}}{10}$$

critério 4: em caso de haver mais de um candidato com o mesmo índice de desempenho (ID), deverão prevalecer os seguintes critérios de DESEMPATE, em ordem de prioridade:

- a) entre reingressos e alunos de outros cursos do CESNORS/UFSM, valerá a maior média harmônica de aprovação no vestibular fornecido pelo DERCA;
- b) entre um candidato reingresso ou de outro curso do CESNORS/UFSM e um candidato proveniente de outra instituição, o candidato reingresso ou de outro curso do CESNORS/UFSM terá a preferência;
- c) menor número de TRANCAMENTOS de disciplinas e posteriormente o menor número de TRANCAMENTOS de semestres;
- d) aquele que tiver maior idade.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

5.1. no período de 15 a 19 de dezembro de 2008, o candidato contemplado com vaga, deverá comparecer na Secretaria das Coordenações dos Cursos do CESNORS/Frederico Westphalen, no horário e local citados no item 1.1.7 e entregar os seguintes documentos: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

5.2. O não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

6. MATRÍCULA:

6.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será determinada no Calendário Acadêmico de 2009 e realizada na Coordenação do Curso de Agronomia do CESNORS/UFSM, desde que tenha atendido o item "5", deste edital;

6.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

7. OBSERVAÇÕES:

7.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

7.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

7.3. os resultados da seleção serão divulgados a partir do dia 28 de novembro de 2008, no mural e no site <http://www.ufsm.br>;

7.3. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

7.4. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº.055/2008-DERCA

INFORMAÇÕES:

Secretaria das Coordenações dos Cursos do CESNORS/UFSM

Linha Sete de Setembro, s/n – BR 386 – km 40.

e-mail: secretaria.cesnors@yahoo.com.br

Fone: (055) 3744 8964

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 001/2008
CURSO DE ARQUIVOLOGIA

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 27 a 31 de outubro de 2008, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de doze vagas no Curso de Arquivologia/UFSM (código 509), para ingresso no primeiro semestre de 2009.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1 a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex); entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 11 horas e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Coordenação do Curso de Arquivologia, Prédio 74, sala 2147, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil, no período de 28 a 31 de outubro de 2008;

1.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. formulário de inscrição preenchido via web impresso, assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008, o formulário de pré-inscrição e o comprovante original da taxa;

2.1.2. para os contemplados com a isenção taxa, o formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de matrícula atual;

2.3. histórico escolar com programa de disciplinas cursadas;

2.4. Cédula de Identidade (cópia);

2.5. para os portadores de diploma, carta de apresentação e currículo - (modelo LATTES).

2.6. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. transferência de IES Pública de Curso de Arquivologia;

3.2. transferência de IES Privada de Curso de Arquivologia;

3.3. ingresso (prosseguimento do Curso de Arquivologia interrompido por alunos da UFSM);

3.4. ingresso portadores de diploma de Curso Superior.

3.5. para ser selecionado, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos; ter no máximo uma reprovação na mesma disciplina; ter cursado 500 (quinhentas) horas de carga horária em disciplinas do atual currículo (2004) do Curso de Arquivologia, ou equivalente.

4. Critérios de Classificação e critérios de desempate:

4.1. média geral do histórico;

4.2. casos excepcionais deverão ser definidos pelo Colegiado do Curso de Arquivologia.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

5.1. no período de 15 a 19 dezembro de 2008 os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria - Campus, sala 336 e entregar os seguintes documentos: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

5.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

6. MATRÍCULA:

6.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será determinada no o Calendário Acadêmico da UFSM/2009 e realizada na Coordenações de Curso, para os que confirmaram a vaga;

6.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

7. OBSERVAÇÕES:

7.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

7.2. Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

7.2. os resultados da seleção serão divulgados a partir do dia 28 de novembro de 2008, no mural e no site <http://www.ufsm.br>;

7.3. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

7.4. presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 055/2008/ DERCA

INFORMAÇÕES:

Curso de Arquivologia – CCSH - Prédio 74 Campus

Fone: (055) 3220-9256

Internet: www.ufsm.br (Editais)

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 002/2008
CURSO DE ARTES CÊNICAS

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 27 a 31 de outubro de 2008 estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de oito vagas para ingresso no Curso de Artes Cênicas – Bacharelado (Código 724), no primeiro semestre letivo de 2009.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1 a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex); entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h30min, no seguinte endereço: Curso de Artes Cênicas, prédio 40, térreo, sala 1229, do Centro de Artes e Letras, RS, Brasil, no período de 28 a 31 de outubro de 2008;

1.1.8. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. formulário de inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e o comprovante original da taxa;

2.1.2. para os contemplados com a isenção taxa, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de matrícula atual na graduação ou diploma de curso superior;

2.3. histórico escolar;

2.4. Cédula de Identidade (cópia);

2.5. Currículo Vitae com os comprovantes;

2.6. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. reingresso, (prosseguimento de estudos interrompidos por alunos do Curso de Artes Cênicas da UFSM, com carga horária mínima de 300 (trezentas) horas-aula de disciplinas cursadas;

3.2. transferência de Instituição de Ensino Superior Brasileira ou Estrangeira de cursos de Artes Cênicas com carga mínima vencida de 300 (trezentas) horas-aula;

3.3. transferência interna de Cursos da UFSM de áreas afins (Artes, Letras e Ciências Sociais e Humanas);

3.4. portador de diploma de curso superior de áreas afins, tanto de Instituição Brasileira quanto Estrangeira (neste caso, o diploma deve estar validado pelo MEC).

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1. análise de Histórico Escolar, peso quatro; avaliação de zero a dez.

4.1.1. Procedimentos: 1º - menor número de reprovações nas disciplinas;

2º - maior média aritmética de todas as disciplinas cursadas com aprovação.

4.1.2. nos casos em que as disciplinas forem apresentadas com conceito valerá a equivalência proposta pela Instituição de origem. Quando não apresentada esta equivalência será adotada a seguinte relação conceito/nota: A equivale a dez; B equivale a oito vírgula nove; C equivale a seis vírgula nove; D equivale a quatro vírgula nove e E equivale a dois vírgula nove.

4.2. análise do Currículo Vitae, peso quatro; avaliação de zero a dez. Procedimento: exame de trabalhos artísticos e/ou científicos apresentados.

4.3. entrevista peso dois; avaliação de zero a dez.

4.3.1. procedimento: serão aplicadas quatro perguntas pela banca.

4.3.2. as entrevistas serão realizadas no dia 17 de novembro de 2008, a partir das 14 horas na Sala 1229B do CENTRO DE ARTES E LETRAS. O agendamento da entrevista deverá ser feito entre os dias 10 e 12 de novembro de 2008, das 09 h às 11 horas e das 14 h às 17 horas, na Coordenação do Curso (CAL - Sala 1229 – R. 8424).

4.4. a nota mínima para a aprovação nos três critérios é cinco.

4.5. o critério para possíveis empates no preenchimento das vagas será o de maior idade.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

5.1. no período de 15 a 19 de dezembro de 2008, o candidato contemplado com vaga, deverá comparecer no DERCA – Reitoria – Campus, sala 336 e entregar os seguintes documentos: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, Documento Militar e CPF.

5.2. o não comparecimento implicará na perda da vaga.

6. MATRÍCULA:

6.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será determinada no Calendário Acadêmico de 2009 e realizada na Coordenação de Curso, desde que tenha atendido o item “5” deste edital;

6.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

7. OBSERVAÇÃO:

7.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

7.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

7.3. os resultados da seleção serão divulgados a partir do dia 28 de novembro de 2008, no mural e no site <http://www.ufsm.br>;

7.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

7.5. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 055/2008/DERCA.

INFORMAÇÕES

SECRETARIA DO CURSO DE ARTES CÊNICAS
Sala 1229 – Prédio 40 – CAL - Telefone: 3220-8424

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 002/2008

CURSO DE ARTES VISUAIS: Licenciatura em DESENHO E PLÁSTICA

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 27 a 31 de outubro de 2008 estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de uma vaga no Curso de ARTES VISUAIS – Licenciatura em DESENHO E PLÁSTICA (Código 728), para ingresso no primeiro semestre letivo de 2009.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1 a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso).

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 12 horas e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Coordenação do Curso de Artes Visuais, Prédio 40, sala 1225, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil, no período de 28 a 31 de outubro de 2008;

1.1.8. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. formulário de inscrição preenchido via web impresso, assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e o comprovante original da taxa;

2.1.2. para os contemplados com a isenção taxa, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de matrícula atual;

2.3. histórico escolar oficial;

2.4. Cédula de Identidade (cópia);

2.5. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

3.1. transferência interna do Curso de bacharelado para licenciatura;

3.2. reingresso de alunos que abandonaram o Curso vigente de Artes Visuais da UFSM;

3.3. alunos de Curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;

3.4. alunos de Cursos de áreas afins à Artes Visuais do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;

3.5. Bacharéis ou Licenciados em Artes;

3.6. Diplomados em outros Cursos de graduação;

4. A seleção será realizada através de:

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:

4.1. análise de Histórico Escolar.

4.2. Entrevista: dia 26 de novembro de 2008, às 14 horas, na sala 1337, do Centro de Artes e Letras.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

5.1. no período de 15 a 19 de dezembro de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus, sala 336 e entregar os seguintes documentos: cópia

da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

5.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

6. MATRÍCULA:

6.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será determinada no Calendário Acadêmico de 2009 e realizada na Coordenação de Curso, desde que tenha atendido o item “5”, deste edital.;

6.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

7. OBSERVAÇÕES:

7.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

7.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

7.3. os resultados da seleção serão divulgados a partir do dia 28 de novembro de 2008, no mural, no site <http://www.ufsm.br>;

7.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

7.5. presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 055/2008/ DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Desenho e Plástica

Centro de Artes e Letras

Sala – 1225 Fone – 3220.8433

Horário de atendimento – das 09h às 12 horas e das 14h às 17 horas.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 002/2008
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 27 a 31 de outubro de 2008 estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de vinte e cinco vagas para ingresso no Curso de Ciências Biológicas – Habilitação Licenciatura/UFSM (Código 111), no primeiro semestre letivo de 2009.

As vagas estão distribuídas de acordo com a Resolução nº 011/07 – Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social e serão utilizados os seguintes critérios:

- a) Sistema Cidadão Presente A: para candidatos afro-brasileiros: três vagas;
 - a.1) documento comprobatório: auto-declaração, devidamente assinada;
- b) Sistema Cidadão Presente B: para candidatos com necessidades especiais: uma vaga;
 - b.1) documento comprobatório: atestado médico que comprove a deficiência;
- c) Sistema Cidadão Presente C: para candidatos provenientes de escolas públicas: cinco vagas;
 - c.1) documento comprobatório: (Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Histórico Escolar do Ensino Médio).
- d) Sistema Cidadão Presente D: para candidatos indígenas residente no território nacional: uma vaga;
 - d.1) documento comprobatório: Registro Administrativo de Índio (Certidão de Nascimento emitida pela FUNAI), A Declaração da FUNAI e da liderança sobre a terra indígena de origem ou que pertence e cópia xerográfica do CPF e do RG;
- e) Sistema Cidadão Presente E: para os candidatos que não se enquadram nas características anteriores: quinze vagas.

O candidato que optou pelo Sistema Cidadão Presente A, B, C e D, não contemplado com vaga, concorrerá como suplente no Sistema Cidadão Presente E seguindo a ordem de classificação geral do Curso;

Quando não houver candidato inscrito e classificado no Sistema Cidadão Presente A, B, C e D, essas vagas serão destinadas para o sistema cidadão presente E.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1 a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso).

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, indicando o Sistema Cidadão Presente (A, B, C, D e E) após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h30min às 11 horas e das 13h30min às 16h30min, no seguinte endereço: Coordenação do Curso de Ciências Biológicas – CCNE/UFSM, sala 3252, Bloco B , Prédio 16, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil, no período de 28 a 31 de outubro de 2008;

1.1.8. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

2.1. formulário de inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original da taxa;

2.1.2. para os contemplados com a isenção da taxa, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. diploma em Ciências Biológicas – Habilitação Bacharelado (quando for o caso);

2.3. histórico escolar emitido pela Instituição de origem (devidamente autenticado pelo órgão emissor);

2.4. documento comprobatório do Sistema Cidadão Presente de acordo com a Resolução 011/07 – UFSM Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social;

2.7. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS:

3.1. para concorrer à modalidade reingresso, o candidato deve ser ex-aluno do curso de Ciências Biológicas da UFSM, ter cursado pelo menos quarenta por cento da carga horária necessária para a integralização curricular, em um período máximo de cinco semestres.

3.2. para fazer parte do processo de seleção, na modalidade ingresso, o candidato deverá ser portador de diploma de Bacharel em Ciências Biológicas.

4. EXCLUSÃO DE CANDIDATOS:

serão considerados para seleção apenas os candidatos que tenham apresentado todos os documentos na forma solicitada.

5. PRIORIDADE PARA O PREENCHIMENTO DA VAGAS:

Serão considerados, prioritariamente, os seguintes critérios no processo classificatório para a concessão de vagas:

5.1. alunos portadores de diploma de Bacharel em Ciências Biológicas, formados pela UFSM;

5.2. alunos portadores de diploma de Bacharel em Ciências Biológicas, formados por outras IES.

5.3. reingresso para prosseguimento no Curso de Ciências Biológicas, (ex-alunos do Curso de Ciências Biológicas da UFSM que interromperam o curso após terem concluído 40% da carga horária total e que não tenham ultrapassado o período de cinco semestres para obter essa carga horária).

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

os candidatos serão classificados conforme a ordem de prioridade estabelecida no item cinco e a carga horária total cursada implica em melhor classificação.

7. CRITÉRIO DE DESEMPATE:

respeitada a ordem de prioridade estabelecida no item cinco, caso haja mais de um candidato com o mesmo valor de carga horária cursada, prevalecerá como critério de desempate a idade, tendo prioridade na classificação o candidato com maior idade.

8 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

8.1. no período de 15 a 19 de dezembro de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria - Campus, sala 336 e entregar os seguintes documentos: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

8.2. O não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

9. MATRÍCULA:

9.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será determinada no Calendário Acadêmico de 2009 e realizada na Coordenação de Curso, desde que tenha atendido o item “8”, deste edital;

9.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

10. OBSERVAÇÃO:

10.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

10.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

10.2. os resultados da seleção serão divulgados a partir do dia 28 de novembro de 2008, no mural e no site <http://www.ufsm.br>;

10.3. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

10.4. presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 055/2008/ DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Ciências Biológicas – CCNE/UFSM
Sala 3252, Bloco B , Prédio 16, Campus da UFSM
Fone: (055) 3220 8224 ou (055) 3220 8912.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 003/2008
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 27 a 31 de outubro de 2008, estarão abertas inscrições, para preenchimento de onze vagas no Curso de Ciências Contábeis – NOTURNO (código 502), para ingresso no primeiro semestre de 2009.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1 a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex); entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 14h às 18 horas, na Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, Rua Floriano Peixoto, 1184, sala 602, 6º andar, Cep 97.015-373, Santa Maria, RS, Brasil, no período de 28 a 31 de outubro de 2008;

1.1.8. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação a data indicada ou com a documentação incompletas, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. formulário de inscrição preenchido via web impresso, assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008, o formulário de pré-inscrição e o comprovante original da taxa;

2.1.2. para os contemplados com a isenção da taxa, o formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de matrícula em disciplinas do segundo semestre letivo de 2008;

2.3. histórico escolar oficial, detalhando as disciplinas cursadas, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência;

2.4. Cédula de Identidade (cópia);

2.5. grade curricular/ fluxograma das disciplinas do Curso de origem (exceto para alunos da UFSM);

2.6. ementas das disciplinas cursadas e aprovadas (exceto para alunos da UFSM),

2.7. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. transferência interna de alunos do Curso de Ciências Contábeis da UFSM, que queiram trocar do turno diurno para o noturno;

3.2. transferência de alunos do Curso de Ciências Contábeis do Sistema Brasileiro de Ensino Superior com no mínimo 900 e, no máximo 1.200 horas/aula concluídas no curso de origem e que tenham cursado, no mínimo, disciplinas que tenham o mesmo conteúdo programático da disciplina Contabilidade Introdutória ministrada no Curso de Ciências Contábeis da UFSM;

3.3. transferência interna, com troca de Curso afim (Administração e Economia) de alunos regulares da UFSM, sem limite de carga horária cursada;

3.4. reingresso de alunos do Curso de Ciências Contábeis da UFSM.

3.5. os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade apresentada no item *CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE*. Em cada critério os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média aritmética simples, somente, das notas nas disciplinas que poderão ser aproveitadas no Curso de Ciências Contábeis da UFSM, constantes do Histórico Escolar. Maior média implica em melhor classificação;

3.6. em caso de haver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes.

3.7. somente serão avaliados históricos escolares oficiais, emitidos pela Instituição de origem, com carimbo e assinatura (mesmo os emitidos pela internet).

4. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

4.1. no período de 15 a 19 de dezembro de 2009, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria - Campus, sala 336 e entregar os seguintes documentos: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

4.2. O não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

5. MATRÍCULA:

5.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será determinada no Calendário Acadêmico da UFSM/2009 e realizada na Coordenação de Curso, para os que confirmaram a vaga;

5.2. A MATRÍCULA DEVERÁ SER REALIZADA EM DISCIPLINAS OFERTADAS PARA O TURNO DA NOITE, OBRIGATORIAMENTE, (HORÁRIO DAS AULAS das 19h10min às 22h40min).

5.3. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

6. OBSERVAÇÕES:

6.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado do prazo de inscrições.

6.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

6.3. os resultados da seleção serão divulgados a partir do dia 28 de novembro de 2008, no mural e no site <http://www.ufsm.br>;

6.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

6.5. presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 055/2008/ DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Ciências Contábeis

Ex. Reitoria – 6º Andar – Sala 602

Fone: (55) 3220-9260

Internet: www.ufsm.br(Editais)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 002/2008
CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - Bacharelado

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, no período de 27 a 31 de outubro de 2008, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de oito vagas para ingresso no Curso de Ciência da Computação – Bacharelado (Código 307), no primeiro semestre letivo de 2009.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1 a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição/pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correios (sedex); entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h30min às 12 horas e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Coordenação do Curso de Ciência da Computação - Bacharelado, sala 336, Prédio 07, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil, no período de 28 a 31 de outubro de 2008;

1.1.8. o candidato que postar nos correios ou entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

2.1. formulário de inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e o comprovante original da taxa;

2.1.2. para os contemplados com a isenção da taxa, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de matrícula atual (segundo semestre de 2008);

2.3. histórico escolar explicitando aprovações com a respectiva nota, trancamentos, reprovações, e desistências;

2.4. cópia da Cédula de Identidade;

2.5. grade curricular do curso freqüentado fora da UFSM;

2.6. programas das disciplinas cursadas fora da UFSM;

2.7. plano de dispensa de disciplinas;

2.8. cálculo do percentual da carga horária já cursada;

2.9. declaração informando que o histórico escolar está completo.

2.10. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope lacrado e identificado (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. FORMAS DE PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1. reingresso de alunos dos Cursos de Ciência da Computação e Informática da UFSM;

3.2. transferências de alunos regularmente matriculados em Cursos superiores nacionais ou estrangeiros, DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, SIMILARES OU AFINS.

4. REQUISITOS NECESSÁRIOS:

- 4.1. apresentar toda a documentação exigida, numerada conforme o item 2 deste edital;
- 4.2. estar enquadrado em uma das formas de preenchimento das vagas (vide item 3);
- 4.3. ter completado no máximo 70% da carga horária total do curso de origem;
- 4.4. ter cursado disciplinas que dispensem pelo menos sete das 13 disciplinas do curso de Ciência da Computação da UFSM, listadas no item dez;
- 4.5. a não satisfação de algum dos requisitos acima elimina automaticamente o candidato.

5. ORDEM DE PRIORIDADE: a ordem de prioridade será o número de disciplinas dispensadas dentre as constantes na lista do item dez.

6. CRITÉRIO DE DESEMPATE: será o somatório das notas das disciplinas consideradas para a dispensa. Caso o empate persista, será considerada a idade, tendo prioridade o(s) candidato(s) de maior idade.

7. HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO

7.1. o histórico escolar fornecido deverá conter todas as disciplinas nas quais o requerente já se matriculou, explicitando aprovações com a respectiva nota, trancamentos, reprovações, e desistências.

7.2. o candidato deverá redigir ou obter de sua universidade de origem uma declaração afirmando que o histórico escolar apresentado está de acordo com o estabelecido acima. Esta declaração deverá fazer parte de documentação entregue pelo candidato.

8. PERCENTUAL DA CARGA HORÁRIA JÁ CURSADA:

8.1. somente poderão se candidatar alunos que tenham completado uma carga horária igual ou inferior a 70% do total do seu curso de origem.

8.2. o candidato deverá efetuar o cálculo do percentual de carga horária já cursada em seu curso de origem. Este cálculo deverá fazer parte de documentação entregue pelo candidato.

9. PLANO DE DISPENSA DE DISCIPLINAS

9.1. o plano de dispensa de disciplinas deverá conter a relação das disciplinas que o candidato pretende dispensar ao ingressar no curso de Ciência da Computação da UFSM. A dispensa de cada disciplina deve ser justificada individualmente, relacionando a disciplina ou conjunto de disciplinas já cursadas. O plano será avaliado juntamente com o histórico escolar do(s) curso(s) de origem do candidato e com os conteúdos programáticos das disciplinas nele(s) já cursadas.

9.2. o candidato deverá redigir um plano de dispensa de disciplinas que contemple pelo menos 7 das disciplinas citadas no item 10, deste edital. Este plano deverá fazer parte de documentação entregue pelo candidato.

10. DISCIPLINAS: para poder ter acesso por transferência ou reingresso o candidato precisa ter cursado disciplinas que dispensem pelo menos sete das seguintes disciplinas do curso de Ciência da Computação da UFSM.

1. ELC1005 - ALGORITMOS E PROGRAMACAO
2. ELC1004 - INTRODUCAO A COMPUTACAO
3. ELC1010 - CIRCUITOS DIGITAIS
4. ELC1006 - ESTRUTURAS DE DADOS
5. ELC1011 - ORGANIZACAO DE COMPUTADORES
6. ELC117 - PARADIGMAS DE PROGRAMACAO
7. ELC118 - PESQUISA E ORDENACAO DE DADOS
8. MTM1025 - GEOMETRIA ANALITICA
9. MTM1018 - ALGEBRA LINEAR
10. MTM1019 - CALCULO A
11. MTM1020 - CALCULO B
12. LTE1059 - LINGUA INGLESA INSTRUMENTAL I
13. LTE1060 - LINGUA INGLESA INSTRUMENTAL II

11. CONFIRMAÇÃO DA VAGA

11.1. no período de 15 a 19 de dezembro de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus, sala 336 e entregar os seguintes documentos: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

11.2. o não comparecimento implicará na perda da vaga.

12. MATRÍCULA

12.1. a data da matrícula (escolha de disciplinas) será determinada no Calendário Acadêmico de 2009, sendo a matrícula realizada na Coordenação de Curso, desde que tenha atendido o item “11”, deste edital;

12.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

13.OBSERVAÇÕES:

13.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

13.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

13.3. os resultados da seleção serão divulgados a partir do dia 28 de novembro de 2008, no mural e no site <http://www.ufsm.br>;

13.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

13.5. presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 055/2008/ DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Ciência da Computação

Prédio 07, sala 336

Cidade Universitária

Fone: (55) 3220-8523

e-mail: coord-bcc@inf.ufsm.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº. 003/2008
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DIURNO E NOTURNO

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 27 a 31 de outubro de 2008 estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de vagas para ingresso nos Cursos de Ciências Econômicas, no primeiro semestre letivo de 2009.

- quatorze vagas para o Curso de Ciências Econômicas – Noturno (Código 504)
- vinte e uma vagas para o Curso de Ciências Econômicas – Diurno (Código 521)

As vagas do Curso de Ciências Econômicas – Diurno (código 521) serão distribuídas de acordo com a Resolução nº 011/07 – Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social e serão utilizados os seguintes critérios:

- a) Sistema Cidadão Presente A: para candidatos afro-brasileiros: duas vagas;
 - a.1) documento comprobatório: auto-declaração, devidamente assinada;
- b) Sistema Cidadão Presente B: para candidatos com necessidades especiais: uma vaga;
 - b.1) documento comprobatório: atestado médico que comprove a deficiência;
- c) Sistema Cidadão Presente C: para candidatos provenientes de escolas públicas: quatro vagas;
 - c.1) documento comprobatório: (Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Histórico Escolar do Ensino Médio).
- d) Sistema Cidadão Presente D: para candidatos indígenas residente no território nacional: uma vaga;
 - d.1) documento comprobatório: Registro Administrativo de Índio (Certidão de Nascimento emitida pela FUNAI), A Declaração da FUNAI e da liderança sobre a terra indígena de origem ou que pertence e cópia xerográfica do CPF e do RG;
- e) Sistema Cidadão Presente E: para os candidatos que não se enquadram nas características anteriores: treze vagas.

O candidato que optou pelo Sistema Cidadão Presente A, B, C e D, não contemplado com vaga, concorrerá como suplente no Sistema Cidadão Presente E seguindo a ordem de classificação geral do Curso;

Quando não houver candidato inscrito e classificado no Sistema Cidadão Presente A, B, C e D, essas vagas serão destinadas para o sistema cidadão presente E.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1 a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso).

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, indicando o sistema Cidadão Presente (A, B, C, D e E) para o Curso código 521. Após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 08h às 11 horas e das 18h30min às 21h30min, no seguinte endereço: Coordenação do Curso de Ciências Econômicas, Prédio de Apoio Didático e Comunitário, Rua Floriano Peixoto, 1750, 6º andar, sala 610, CEP 97015-372 Santa Maria, RS, Brasil, no período de 28 a 31 de outubro de 2008;

1.1.8. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. formulário de inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e o comprovante original da taxa;

2.1.2. para os contemplados com a isenção da taxa, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de matrícula atual (no caso de transferência externa).

2.3. histórico Escolar;

2.4. programas das disciplinas cursadas e aprovadas em outra Instituição;

2.5. Cédula de Identidade (cópia);

2.6. a documentação comprobatória do Sistema Cidadão Presente de acordo com a resolução nº 11/07-UFSM Programa de ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social, para os candidatos ao Curso do código 521;

2.7. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. transferência interna no Curso de Ciências Econômicas da UFSM, entre turnos.

3.2. transferência externa de Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira de Curso de Ciências Econômicas.

3.3. reingresso (prosseguimento do Curso de Ciências Econômicas interrompido por alunos da UFSM).

3.4. transferência de Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira de Curso de Ciências Econômicas.

4. REQUISITOS DE SELEÇÃO: para ser selecionado, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

4.1. os candidatos incluídos no subitem 3.1 devem estar, no máximo, no décimo semestre do Curso noturno ou no oitavo semestre do Curso diurno.

4.2. todos os candidatos devem ter no máximo duas reprovações na mesma disciplina.

4.3. ter sido aprovados em disciplinas, cursadas a partir 2003, em cursos de Ciências Econômicas que tenham Conceito igual ou superior a três no ENADE/2006:

a) candidatos ao Curso de Ciências Econômicas DIURNO deverão ter, no mínimo, 900 (novecentas) horas/aula vencidas.

b) Candidatos ao Curso de Ciências Econômicas NOTURNO, no mínimo, 1.200 (um mil e duzentas) horas/aula vencidas.

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE:

5.1. os candidatos selecionados por transferência interna terão como critério de classificação a ordem de matrícula na UFSM.

5.2. os demais selecionados serão classificados de acordo com o Índice de Aproveitamento (IA), maior IA implica em prioridade de seleção e melhor classificação. O Índice de Aproveitamento (IA) é calculado da seguinte forma:

$$IA = \Sigma(\text{CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA VENCIDA}) \times (\text{NOTA NA DISCIPLINA})$$

5.3. em caso de empate, terá prioridade o candidato com o menor número de reprovações. Em caso de persistência de empate terá prioridade o candidato com maior média aritmética das disciplinas cursadas.

6. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

6.1. no período de 15 a 19 de dezembro de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus, sala 336 e entregar cópia dos seguintes documentos: Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Cédula de Identidade, Documento Militar e CPF.

6.2. O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

7. MATRÍCULA:

7.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será determinada no Calendário Acadêmico de 2009 e realizada na Coordenação de Curso, desde que tenha atendido o item “6”, deste edital.

7.2. o não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

8. OBSERVAÇÕES:

8.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições;

8.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

8.3. os resultados da seleção serão divulgados a partir do dia 28 de novembro de 2008, no mural e no site <http://www.ufsm.br>;

8.3. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

8.4. presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 055/2008/ DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Ciências Econômicas
Prédio de Apoio Didático e Comunitário do CCSH
Rua Marechal Floriano Peixoto 1750 - 6º andar, sala 610.
CEP: 97015-372

Fones: Secretaria do Curso: 055 – 3220 - 9294
 Coordenador do Curso: 055 – 3220 - 9295

www.ufsm.br/eco

Santa Maria – RS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 001/2008
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 27 a 31 de outubro de 2008, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de dez vagas no Curso de Ciências Sociais/UFSM (CÓDIGO 522), para ingresso no primeiro semestre de 2009.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1 a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso).

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex); entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, em horário de expediente externo (discriminado no final deste Edital) , no seguinte endereço: Coordenação do Curso de Ciências Sociais - Bacharelado, Prédio 74 do CCSH no Campus, sala 2214, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil, para o período de 28 a 31 de outubro de 2008;

1.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação de Ciências Sociais – Bacharelado;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. formulário de inscrição preenchido via web impresso, assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008, o formulário de pré-inscrição impresso e assinado e o comprovante original da taxa;

2.1.2. para os contemplados com a isenção da taxa, o formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de matrícula atual ou cópia do Diploma de Curso superior;

2.3. histórico escolar, com programa de disciplinas cursadas;

2.4. Cédula de Identidade (cópia);

2.5. uma lauda justificando a escolha do Curso.

2.6. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado lacrado (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. Avaliação da prova escrita, a ser realizada por todos os candidatos regularmente inscritos, cuja nota mínima deverá ser igual a 7,0 (sete), que será aplicada no dia 05 de novembro de 2008, às 19 horas, na sala 2274, no 2º andar do prédio 74 do CCSH no Campus. A bibliografia para a avaliação consta no final deste Edital. Somente os candidatos que obtiverem a nota mínima indicada serão avaliados nos demais critérios;

3.2. reingresso de alunos do curso de Ciências Sociais da UFSM;

3.3. alunos de curso idêntico do sistema brasileiro de ensino, com no mínimo, 300 horas cursadas de disciplinas equivalentes do currículo de Ciências Sociais da UFSM;

3.4. alunos de outras IES do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, de cursos similares ou afins com no mínimo, 180 horas de disciplinas cursadas equivalentes, circunscritas às disciplinas que compõe a:

(a) Formação Específica (Antropologia A, B, C, Introdução às Ciências Sociais, Epistemologia das Ciências Sociais, Métodos e Técnicas de Pesquisa, Política I, II, III, Projeto de Pesquisa nas Ciências Sociais, Sociologia I, II, III);

(b) Formação Complementar (Economia Política A, Geografia Humana e Econômica, História, Política e Social Geral, História Econômica, Política e Social do Brasil, Estatística Aplicada às Ciências Sociais I, e II) do currículo de Ciências Sociais da UFSM;

3.5. diplomados do Sistema Brasileiro de Ensino Superior com no mínimo, 180 horas cursadas de disciplinas equivalentes circunscritas às disciplinas que compõe a (a) Formação Específica (Antropologia A,

B, C, Introdução às Ciências Sociais, Epistemologia das Ciências Sociais, Métodos e Técnicas de Pesquisa, Política I, II, III, Projeto de Pesquisa nas Ciências Sociais, Sociologia I, II, III); (b) Formação Complementar (Economia Política A, Geografia Humana e Econômica, História, Política e Social Geral, História Econômica, Política e Social do Brasil, Estatística Aplicada às Ciências Sociais I, II) do currículo de Ciências Sociais da UFSM;

3.6. Alunos cursando outros cursos de humanidades da UFSM, (transferência Interna), com no mínimo, 180 horas de disciplinas cursadas equivalentes, circunscritas às disciplinas que compõe a

(a) Formação Específica (Antropologia A, B, C, Introdução às Ciências Sociais, Epistemologia das Ciências Sociais, Métodos e Técnicas de Pesquisa, Política I, II, III, Projeto de Pesquisa nas Ciências Sociais, Sociologia I, II, III);

(b) Formação Complementar (Economia Política A, Geografia Humana e Econômica, História, Política e Social Geral, História Econômica, Política e Social do Brasil, Estatística Aplicada às Ciências Sociais I, II) do currículo de Ciências Sociais da UFSM.

4. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

4.1. no período de 15 a 19 de dezembro de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria - Campus, sala 336 e entregar os seguintes documentos: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

4.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

5. MATRÍCULA:

5.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será determinada no Calendário Acadêmico de 2009 e realizada na Coordenação do Curso, para os que confirmaram a vaga;

5.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

5.3. a Equivalência das disciplinas cursadas será julgada pela Comissão Avaliadora;

6. BIBLIOGRAFIA PARA AVALIAÇÃO:

CUCHÊ, Denis. Noção de Cultura nas Ciências Sociais. 1ª Edição. Bauru: Editora Edusc, 1999.
DURKHEIM, Emile. As Regras do Método Sociológico. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1987, 13ª edição. Prefácio da 2ª edição, Introdução; capítulos I, II e V.
MAQUIAVEL, Nicolau. O Príncipe. Brasília: Editora UnB, 1987.

7. OBSERVAÇÕES:

7.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

7.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

7.3. os resultados da seleção serão divulgados a partir do dia 28 de novembro de 2008, no mural e no site <http://www.ufsm.br>;

7.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

7.5. presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 055/2008/ DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Ciências Sociais – Camobi – Santa Maria.

Prédio 74, Sala 2214, Campus Universitário.

Horário de Atendimento Externo: De segunda à quinta-feira das 08h às 11h e das 14h às 16h e sexta-feira das 08h às 11h.

Fone: (055) 3220-8808

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - CESNORS

EDITAL Nº 011/2008
CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – HABILITAÇÃO EM JORNALISMO
CESNORS - CAMPUS DE FREDERICO WESTPHALEN

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 27 a 31 de outubro de 2008 estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de dezesseis vagas para ingresso no Curso de Comunicação Social – Hab. em Jornalismo (Código 2003) do Centro de Educação Superior Norte – RS (CESNORS) – Campus de Frederico Westphalen, no primeiro semestre letivo de 2009.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1 a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. no caso de isenção de pagamento da taxa de inscrição, o candidato que dela se beneficia deverá imprimir o formulário de pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex) para a secretaria de Cursos ou entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h30min, no seguinte endereço: Linha Sete, S/nº, BR 386, Km 40, Frederico Westphalen, Cep 98.400-000, RS, Brasil, no período de 28 a 31 de outubro de 2008;

1.1.8. anular-se-á a inscrição do candidato que postar nos correios, entregar documentação fora do prazo ou encaminhar documentação incompleta;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participação da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. o DERCA não se responsabiliza por problemas de preenchimento da Ficha de Inscrição por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. formulário de inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008, o formulário de pré-inscrição via web impresso, assinado e comprovante original da taxa;

2.1.2. para os beneficiados com a isenção da taxa, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. histórico escolar oficial da Instituição de Ensino Superior;

2.3. Cédula de Identidade (cópia);

2.4. comprovante de matrícula atual (para os itens 3.2, 3.3, 3.4, 3.5 e 3.6 dos critérios de precedência abaixo relacionados);

2.5. programas das disciplinas cursadas (para os itens 3.2, 3.3, 3.4, 3.5 e 3.6 dos critérios de precedência abaixo relacionados);

2.6. atestado de conclusão de curso ou diploma (para o item 3.7 dos critérios de precedência abaixo relacionados);

2.7. a documentação não será conferida no ato de recebimento, em que deverá ser acondicionada em envelope identificado (nome completo, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade pelo teor do conteúdo entregue será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. reingresso para prosseguimento no Curso de Comunicação Social (habilitação Jornalismo) interrompido por alunos do Centro de Educação Superior Norte do Rio Grande do Sul – CESNORS/UFSM;

3.2. transferência de Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira, de Curso de Comunicação Social (habilitação Jornalismo);

3.3. transferência de Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira, de Curso de Comunicação Social (em habilitações diferentes daquela para a qual as vagas são oferecidas);

3.4. transferência de Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira, de Curso de Comunicação Social (habilitação Jornalismo);

3.5. transferência de Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira, de Curso de Comunicação Social (em habilitações diferentes daquela para a qual as vagas são oferecidas);

3.6. transferência de cursos similares ou afins da UFSM;

3.7. portador de diploma de curso superior.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1. para os itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5 da Ordem de Prioridade, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).
- ter no máximo duas reprovações (por nota ou frequência) na mesma disciplina.
- ter sido aprovado em disciplinas que dispensem, pelo menos, 255 horas/aula da habilitação para qual deseja ingressar, tendo como referência o currículo vigente do curso de Comunicação Social – habilitação Jornalismo do CESNORS/UFSM.

4.2. para o item 3.6 da Ordem de Prioridade, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).
- ter no máximo duas reprovações (por nota ou frequência) na mesma disciplina.

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

5.1. Para os itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5 terão prioridade os candidatos com:

- 1º) maior número de disciplinas iguais ou equivalentes as do currículo vigente no Curso de Comunicação Social da UFSM/CESNORS, na Habilitação desejada, cursadas com aprovação;
- 2º) menor número de reprovações;
- 3º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas.

5.2. para os itens 3.6 e 3.7 terão prioridade os candidatos com:

- 1º) diploma do Curso de Comunicação Social (outras habilitações);
- 2º) menor número de reprovações;
- 3º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas;
- 4º) maior número de disciplinas afins à área de Ciências Sociais Aplicadas.

6. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

6.1. no período de 15 a 19 de dezembro de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer na Secretaria das Coordenações dos Cursos e entregar os seguintes documentos: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

6.2. O não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

7. MATRÍCULA:

7.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será determinada no Calendário Acadêmico de 2009 e realizada na Coordenação do Curso de Comunicação Social do CESNORS, desde que tenha cumprido o item “6” deste edital;

7.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

7.3. a equivalência das disciplinas cursadas será julgada pela Comissão Avaliadora;

8. OBSERVAÇÕES:

8.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

8.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

8.3. os resultados da seleção serão divulgados a partir do dia 28 de novembro de 2008, no mural e no site <http://www.ufsm.br>;

8.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

8.5. presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 055/2008/ DERCA.

INFORMAÇÕES:

Secretaria das Coordenações dos Cursos do CESNORS/UFSM

Linha Sete de Setembro, s/n – BR 386 – km 40.

e-mail: secretaria_cesnors@yahoo.com.br

Fone: (055) 3744 8964

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 001/2008
CURSO DE DESENHO INDUSTRIAL – PROGRAMAÇÃO VISUAL

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 27 a 31 de outubro de 2008 estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de sete vagas para ingresso no Curso de Desenho Industrial – Programação Visual (Código 718), no primeiro semestre letivo de 2009.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1 a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex); entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, em horário de expediente, no seguinte endereço: Coordenação do Curso de Desenho Industrial/Programação Visual e Projeto de Produto, Prédio 40, sala 1133, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil, no período de 28 a 31 de outubro de 2008;

1.1.8. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação de Desenho Industrial – Programação Visual;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias o DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. formulário de inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original da taxa;

2.1.2. para os contemplados com a isenção da taxa, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de matrícula atual expedido pelo órgão competente;

2.3. grade curricular completa do curso de origem;

2.4. histórico escolar completo com notas e ou conceitos expedido pelo órgão competente;

2.5. portfólio de trabalhos acadêmicos;

2.6. cópia da Cédula de Identidade;

2.7. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope e/ou pasta(s) identificado (nome, curso, campus e endereço de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. Podem candidatar-se às vagas:

1º) reingressos, ex-alunos que tenham se desvinculado do Curso de Desenho Industrial - Programação Visual da UFSM no máximo 05 anos, peso quatro;

2º) alunos de curso de mesma denominação de outras instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior (Desenho Industrial - Programação Visual ou Design - Programação Visual), peso três;

3º) alunos de cursos afins de outras instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior: Desenho Industrial, Design, Comunicação Visual, Comunicação Digital, Programação Visual, Webdesign Multimídia, Habilitações do Design (Design de Jogos, Design Editorial, Design Gráfico, Design Visual, Design de Interfaces), peso: dois;

4º) candidatos portadores de diploma de curso superior, peso um.

4. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS:

os procedimentos para a seleção dos candidatos ao reingresso ou ingresso no Curso de Desenho Industrial – Programação Visual constarão de três análises como Critérios Específicos.

4.1. Entrevista:

a) será realizada com os candidatos inscritos para o Curso de Desenho Industrial -Programação Visual, nos dias 7 ou 14 de novembro de 2008. Agendar a entrevista junto à Coordenação do Curso, no turno da tarde, sala 1133, do Centro de Artes e Letras ou pelo telefone (55) 3220 8470.

b) Procedimento:

b.1. questionamentos sobre o nível de conhecimentos sobre Desenho Industrial:

b.2. interesse pessoal pela área;

b.3. forma de retorno profissional para a sociedade;

b.4. área de atuação profissional;

b.5. aplicação do Desenho Industrial no cotidiano;

c) avaliação de zero a dez;

d) Peso dois;

e) Os candidatos inscritos para obtenção de vaga no Curso que não agendarem a entrevista e/ou não comparecerem a mesma, estarão automaticamente eliminados do processo de seleção e ingresso ao Curso.

4.2. Avaliação do Histórico Escolar:

a) procedimento: soma das notas finais de todas as disciplinas obrigatórias cursadas dividida pelo número total de disciplinas obrigatórias da grade curricular do curso de origem, conforme a fórmula a seguir:

$$\frac{D1 + D2 + D3 + D4 + D5 + D6 +Dn}{\text{Número total de disciplinas obrigatórias do curso de origem}} = S$$

onde:

D = Disciplinas obrigatórias cursadas

S = Nota do Histórico Escolar

b) Peso: 3 (três)

4.3. Análise do Portfólio de Trabalhos Acadêmicos:

a) procedimento: exame dos trabalhos acadêmicos apresentados.

b) avaliação de zero a dez.

c) peso três

4.4. Nota para a Classificação: média ponderada das notas obtidas na Entrevista, na Avaliação do Histórico Escolar e na Análise do Portfólio dos Trabalhos Acadêmicos, multiplicada pelo peso dos Critérios Institucionais e dividida por 4 (quatro), conforme as fórmulas a seguir:

$$\frac{E \times 2 + H \times 3 + P \times 3}{8} = MP$$

$$\frac{MP \times CI}{4} = \text{Nota Classificatória}$$

Onde: E = Nota da entrevista
H = Nota do histórico escolar
P = Nota do portfólio
MP = Média Ponderada
CI = Peso dos Critérios Institucionais

5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

1º) análise comparativa das médias aritméticas das notas obtidas na Avaliação do Histórico Escolar e do Portfólio dos trabalhos acadêmicos;

2º) número de semestres cursados;

3º) maior idade entre os candidatos.

6. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

6.1. no período de 15 a 19 de dezembro de 2008, o candidato contemplado com vaga, deverá comparecer no DERCA – Reitoria – Campus, sala 336 e entregar os seguintes documentos: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

6.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

7. MATRÍCULA:

7.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será determinada no Calendário Acadêmico de 2009 e realizada na Coordenação de Curso, desde que tenha cumprido o item “6” deste edital;

7.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

7.3. a equivalência das disciplinas cursadas será julgada pela Comissão Avaliadora.

8. OBSERVAÇÕES:

8.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

8.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

8.3. os resultados da seleção serão divulgados a partir do dia 28 de novembro de 2008, no mural e no site <http://www.ufsm.br>;

7.3. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

7.4. presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 055/2008/ DERCA.

INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso de Desenho Industrial – Programação Visual e Projeto de Produto

Prédio do Centro de Artes e Letras, Sala 1133

Campus da UFSM – Santa Maria - RS

Fone: (55) 3220.8470

E-mail: di@mail.ufsm.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 002/2008
CURSO DE DESENHO INDUSTRIAL – PROJETO DE PRODUTO

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 27 a 31 de outubro de 2008 estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de duas vagas para ingresso no Curso de Desenho Industrial – Projeto de Produto (Código 738), no primeiro semestre letivo de 2009.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1 a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso).

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, em horário de expediente, no seguinte endereço: Coordenação do Curso de Desenho Industrial/Programação Visual e Projeto de Produto, Prédio 40, sala 1133, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil, no período de 28 a 31 de outubro de 2008;

1.1.8. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação de Desenho Industrial – Projeto de Produto;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias o DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. formulário de inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original da taxa;

2.1.2. para os contemplados com a isenção da taxa, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de matrícula atual expedido pelo órgão competente;

2.3. grade curricular completa do curso de origem;

2.4. histórico escolar completo com notas e ou conceitos expedido pelo órgão competente;

2.5. portfólio de trabalhos acadêmicos;

2.6. cópia da Cédula de Identidade;

2.7. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope e/ou pasta(s) identificado (nome, curso, campus e endereço de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. Podem candidatar-se às vagas:

1º) reingressos de ex-alunos que tenham se desvinculado do Curso de Desenho Industrial - Projeto de Produto da UFSM no máximo há 05 anos, peso quatro;

2º) alunos de curso de mesma denominação de outras instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior (Desenho Industrial - Projeto de Produto ou Design - Projeto de Produto), peso três;

3º) alunos de cursos afins de outras instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior: Desenho Industrial, Design, Arquitetura ou Habilitações do Design (Design de Móveis, Design de Jóias, Design Cerâmico, Design de Moda), peso dois;

4º) candidatos portadores de diploma de curso superior, peso um.

4. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS: os procedimentos para a seleção dos candidatos ao reingresso ou ingresso no Curso de Desenho Industrial - Projeto de Produto constarão de três análises como Critérios Específicos.

4.1. Entrevista:

a) será realizada entrevista com os candidatos inscritos para o Curso de Desenho Industrial - Projeto de Produto, no dia 14 de novembro de 2008. Agendar a entrevista junto à Coordenação do Curso, no turno da tarde, sala 1133, do Centro de Artes e Letras ou pelo telefone (55) 3220 8470.

b) Procedimento:

b.1. questionamentos sobre o nível de conhecimentos sobre Desenho Industrial:

b.2. interesse pessoal pela área;

b.3. forma de retorno profissional para a sociedade;

b.4. área de atuação profissional;

b.5. aplicação do Desenho Industrial no cotidiano;

c) avaliação de zero a dez;

d) peso dois;

e) os candidatos inscritos para obtenção de vaga no Curso que não agendarem a entrevista e/ou não comparecerem a mesma, estarão automaticamente eliminados do processo de seleção e ingresso ao Curso.

4.2. Avaliação do Histórico Escolar:

a) procedimento: soma das notas finais de todas as disciplinas obrigatórias cursadas dividida pelo número total de disciplinas obrigatórias da grade curricular do curso de origem, conforme a fórmula a seguir:

$$\frac{D1 + D2 + D3 + D4 + D5 + D6 +Dn}{\text{Número total de disciplinas obrigatórias do curso de origem}} = S$$

onde:

D = Disciplinas obrigatórias cursadas

S = Nota do Histórico Escolar

b) Peso três

4.3. Análise do Portfólio de Trabalhos Acadêmicos:

a) procedimento: exame dos trabalhos acadêmicos apresentados.

b) avaliação de zero a dez.

c) peso três

4.4. Nota para a Classificação: média ponderada das notas obtidas na Entrevista, na Avaliação do Histórico Escolar e na Análise do Portfólio dos Trabalhos Acadêmicos, multiplicada pelo peso dos Critérios Institucionais e dividida por quatro, conforme as fórmulas a seguir:

$$\frac{E \times 2 + H \times 3 + P \times 3}{8} = MP$$

$$\frac{MP \times CI}{4} = \text{Nota Classificatória}$$

Onde: E = Nota da entrevista
H = Nota do histórico escolar
P = Nota do portfólio
MP = Média Ponderada
CI = Peso dos Critérios Institucionais

5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 1º) análise comparativa das médias aritméticas das notas obtidas na Avaliação do Histórico Escolar e do Portfólio dos trabalhos acadêmicos;
- 2º) número de semestres cursados;
- 3º) maior idade entre os candidatos.

6. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

6.1. no período de 15 a 19 de dezembro de 2008, o candidato contemplado com vaga, deverá comparecer no DERCA – Reitoria – Campus, sala 336 e entregar os seguintes documentos: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

6.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

7. MATRÍCULA:

7.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será determinada no Calendário Acadêmico de 2009 e realizada na Coordenação de Curso, desde que tenha cumprido o item “6” deste edital;

7.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

7.3. a equivalência das disciplinas cursadas será julgada pela Comissão Avaliadora.

8. OBSERVAÇÕES:

8.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

8.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubilação, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

8.3. os resultados da seleção serão divulgados a partir do dia 28 de novembro de 2008, no mural e no site <http://www.ufsm.br>;

- 8.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;
- 8.5. presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 055/2008/ DERCA.

INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso de Desenho Industrial – Programação Visual e Projeto de Produto
Prédio do Centro de Artes e Letras, Sala 1133
Campus da UFSM – Santa Maria - RS
Fone: (55) 3220.8470
E-mail: di@mail.ufsm.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 002/2008
EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 27 a 31 de outubro de 2008, estarão abertas as inscrições a seleção para preenchimento de onze vagas para o Curso de Educação Física – Bacharelado/UFSM (código 809), para ingresso no primeiro semestre de 2009.

Poderão participar candidatos matriculados em cursos de Educação Física – Bacharelado e Licenciatura e diplomados em cursos de Educação Física – Licenciatura.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso).

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado e preencher os campos do formulário de pré-inscrição, após clicar no código de barras que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex); entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Coordenação do Curso de Educação Física, sala 2013, do CEFD, Prédio 51, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil, no período de 28 a 31 de outubro de 2008;

1.1.8. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação de Educação Física – Bacharelado.

1.1.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. o DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO E EXIGÊNCIAS PARA INSCRIÇÃO:

2.1. formulário de inscrição preenchido via web impresso, assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008, o formulário de pré-inscrição e o comprovante original da taxa;

2.1.2. para os contemplados com a isenção da taxa, o formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. Atestado Médico que comprove aptidão para atividade física;

2.3. comprovante de matrícula atual da Instituição (segundo semestre de 2008) de origem, em Curso de Educação Física - Bacharelado;

2.4. histórico escolar atualizado e na íntegra, com carimbo da Instituição de origem e assinatura do Diretor/Coordenador/Secretário do Curso;

2.5. ter cursado, com aproveitamento, no mínimo, 780 horas e, no máximo 1295 horas de carga horária do curso na Instituição de origem, exceto candidatos provenientes do curso de Educação Física/UFSM, currículo versão 1991.

2.6. candidato portador de diploma de curso superior em Educação Física – Licenciatura estará dispensado do item 2.5 deste Edital e deverá apresentar, além da documentação exigida no item 2, cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão do curso.

2.7. não poderão concorrer os candidatos já contemplados com uma vaga através, de reingresso e/ou transferência, em semestres anteriores.

2.8. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado (nome, curso e endereço completo). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO – INGRESSO/REINGRESSO EM ORDEM DE PRIORIDADE.

1º. transferência Interna - somente para alunos do curso de Educação Física – Licenciatura, da Universidade Federal de Santa Maria, que atenderem as exigências do item 2.

2º. os demais candidatos que atenderem as exigências contidas no item 2 estarão automaticamente selecionados e serão classificados nas vagas existentes, considerando as médias mais altas, somando-se todas as disciplinas já cursadas, com aproveitamento, na Instituição de origem.

3.1 em caso de empate, serão levados em conta os seguintes critérios para classificação dos candidatos:

- 1º) o candidato com solicitação de reingresso;
- 2º) o candidato com solicitação de transferência/ingresso;
- 3º) o candidato portador de diploma de curso superior em Educação Física (Licenciatura de qualquer IES);
- 4º). o candidato com menor número de reprovações nas disciplinas cursadas na instituição de origem, com base no histórico escolar (item 2.4);
- 5º) o candidato com maior número de disciplinas aprovadas na instituição de origem;

3.2. se persistir o empate, terá prioridade o candidato com mais idade, com base na publicação do Edital.

4. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

4.1. no período de 15 a 19 de dezembro de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria - Campus, sala 336 e entregar os seguintes documentos: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

4.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

5. MATRÍCULA:

5.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será determinada no Calendário Acadêmico da UFSM/2009 e realizada na Coordenação do Curso, para os que confirmaram a vaga;

5.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

6. OBSERVAÇÕES:

6.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

6.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

6.3. os resultados da seleção serão divulgados a partir do dia 28 de novembro de 2008, no mural e no site <http://www.ufsm.br>;

6.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

6.5. presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 055/2008/ DERCA.

6.6. os candidatos classificados, ficarão vinculados a Versão Curricular – 2005;

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Educação Física
Prédio 51 - Estádio – Sala 2013 - 2º andar
Fone: (055) 3220 8315

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 002/2008
EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 27 a 31 de outubro de 2008 estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de oito vagas para ingresso no Curso de Educação Física – Licenciatura/UFSM (Código 801), no primeiro semestre letivo de 2009.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso).

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado e preencher os campos do formulário de pré-inscrição, após clicar no código de barras que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Coordenação do Curso de Educação Física, sala 2013, do CEFD, Prédio 51, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil, no período de 28 a 31 de outubro de 2008;

1.1.8. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. o DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2 - DOCUMENTAÇÃO E EXIGÊNCIAS PARA INSCRIÇÃO:

2.1. formulário de inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original da taxa;

2.1.2. para os contemplados com a isenção da taxa, o formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. atestado médico que comprove aptidão para atividade física;

2.3. Comprovante de matrícula atual da Instituição de origem, em Curso de Educação Física – Licenciatura (1º semestre 2008);

2.4. histórico escolar atualizado e na íntegra, com carimbo da Instituição de origem e assinatura do Diretor/Coordenador do Curso;

2.5. ter cursado, com aproveitamento, no mínimo, 765 horas (dois semestre) e, no máximo 1.590 horas (4 semestres) de carga horária do curso na Instituição de origem; exceto candidatos reingresso provenientes do Curso de Educação Física/UFSM, currículo versão 1991;

2.6. não poderão concorrer candidatos já contemplados com uma vaga através, de reingresso e/ou transferência, em semestres anteriores.

2.7. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO – INGRESSO/REINGRESSO

3.1. transferência Interna do Curso de Bacharelado para a Licenciatura da Educação Física/UFSM, como prioridade das vagas.

3.2. os candidatos que atenderem as exigências contidas no item 2, deste Edital, estarão automaticamente selecionados e serão classificados nas vagas existentes, considerando as médias mais altas, somando-se todas as disciplinas já cursadas, com aproveitamento, na Instituição de origem. Em caso de empate, serão levados em conta os seguintes critérios para classificação dos candidatos:

3.2.1. o candidato com solicitação de reingresso;

3.2.2. o candidato com menor número de reprovações nas disciplinas cursadas na instituição de origem, com base no histórico escolar (item 2.4);

3.2.3. o candidato com maior número de disciplinas aprovadas na instituição de origem;

3.2.4. em caso de empate, terá prioridade o candidato com mais idade, com base na publicação do Edital.

4. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

4.1. no período de 15 a 19 de dezembro de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria - Campus e entregar os seguintes documentos: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

4.2. o não comparecimento implicará na perda da vaga.

5. MATRÍCULA:

5.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será determinada no Calendário Acadêmico de 2009 e realizada na Coordenação de Curso, desde que tenha atendido o item “4”, deste edital;

5.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

6. OBSERVAÇÕES:

6.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

6.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

6.3. os resultados da seleção serão divulgados a partir do dia 28 de novembro de 2008, no mural e no site <http://www.ufsm.br>;

6.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

6.5. presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 055/2008/ DERCA.

6.6. os candidatos classificados, ficarão vinculados a Versão Curricular – 2005.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Educação Física
Prédio 51 - Estádio – Sala 2013 - 2º andar
Fone: (055) 3220 8315

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - CESNORS

EDITAL 002/2008
CURSO DE ENFERMAGEM
CESNORS – CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 27 a 31 de outubro de 2008 estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de cinco vagas para ingresso no Curso de Enfermagem de Palmeira das Missões/CESNORS (Código 2006), no primeiro semestre letivo de 2009.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso).

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no seguinte endereço: Curso de Enfermagem/CESNORS, Av. Independência, 3751, Palmeira das Missões, RS, Cep 98.300-000, Brasil, no período de 28 a 31 de outubro de 2008;

1.1.8. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. formulário de inscrição preenchido via web impresso, assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e o comprovante original da taxa;

2.1.2. para os contemplados com a isenção da taxa, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de matrícula atual (exceto para reingresso) em Escola de Enfermagem do País, legalmente reconhecida e autorizada a funcionar. Não serão aceitos requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamentos de matrícula e/ou mensalidades como comprovação;

2.3. Histórico Escolar oficial detalhando as disciplinas cursadas, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos); e que comprove ter cursado uma carga horária de no mínimo 350 e no máximo 2.200 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem, considerando quinze horas-aula equivalente a um crédito. Para cômputo da carga horária total serão consideradas as horas-aula das disciplinas cursadas e aprovadas em cada uma das Instituições, conforme históricos escolares oficiais que deverão ser anexados à documentação; duas cópias autenticadas em cartório ou pelo servidor da CESNORS/UFSM;

2.4. Cédula de Identidade (cópia);

2.5. Estrutura Curricular/fluxograma das disciplinas do Curso de origem (exceto para alunos da UFSM/CESNORS);

2.6. programas das disciplinas cursadas e aprovadas (exceto para alunos da UFSM/CESNORS);

2.7. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado (nome completo, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7.) A falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.

3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A documentação será conferida pela Banca Examinadora e a lista dos candidatos com inscrições homologadas será divulgada no dia 10 de novembro de 2008 no mural do Curso de Enfermagem CESNORS – Palmeira das Missões e no site do CESNORS (www.ufsm.br/cesnors). Somente os candidatos com a inscrição homologada poderão realizar a prova escrita.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1º) prova escrita, peso cinco;

2º) média aritmética das notas constantes no Histórico Escolar, peso cinco;

4.1 Procedimentos para a seleção:

4.1.1. obter nota mínima final do processo de seleção igual ou superior a sete. A nota final será calculada mediante a soma da nota da prova escrita, que terá peso de 50%, com a média aritmética de todas as notas das disciplinas cursadas constantes no Histórico Escolar, que terá um peso de 50%. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o procedimento para a seleção.

4.1.2. para cálculo da média aritmética das notas, serão consideradas somente as disciplinas cursadas e aprovadas pelo aluno;

4.1.3. para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada e aprovada.

4.1.4. a prova escrita será realizada dia 17 de novembro de 2008, na sala 206, do Centro de Educação Superior Norte-RS (Palmeira das Missões), no horário das 14h30min às 16h30min, e terá conteúdos relacionados às disciplinas de Saúde Coletiva I e II e Metodologia Científica, constantes no Projeto Político Pedagógico do Curso de Enfermagem da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM/CESNORS. A bibliografia sugerida é a seguinte:

BERTOLLI FILHO, Cláudio. História da saúde pública no Brasil. São Paulo: Ática, 1996.

_____. Ministério da Saúde. Promoção da Saúde. Declaração de Alma-Ata. Carta de Ottawa. Declaração de Adelaide. Declaração de Sundsvall. Declaração de Santafé de Bogotá. Declaração de Jacarta. Rede de Megapaíses. Declaração do México. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

_____. Ministério da Saúde. Lei Orgânica da Saúde nº 8.080 de setembro de 1990.

_____. Ministério da Saúde. Lei 8.142 de 1990.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil: Título VIII – da Ordem Social, Seção II – da Saúde. Promulgada em 05 de outubro de 1988, Brasília.

CAMPEDELLI, Maria Coeli (org.) Processo de enfermagem na prática. São Paulo: Ática, 1989.

CAMPOS et al (Orgs). Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo : Hucitec, Rio de Janeiro: Fiocruz 2006.

CERVO, et al. Procedimentos Técnicos de Enfermagem. Editora: UFSM, 2006

DEMO, P. Metodologia científica em Ciências Sociais. São Paulo: Atlas, 1995.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2007.

PÁDUA, E. e MARCHESINI, M. Metodologia da pesquisa: abordagem teórico-prática. 10ª ed. Campinas, SP: Papyrus, 2004.

5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE EM ORDEM DE PRIORIDADE:

- 5.1. maior média geral das disciplinas cursadas;
- 5.2. ter a maior idade entre os candidatos.

6. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

6.1. no período de 15 a 19 de dezembro de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer na Secretaria dos Cursos do CESNORS/UFSM – Palmeira das Missões e entregar os seguintes documentos: uma foto 3X4, cópias: da Certidão de Nascimento ou Casamento, do Título de Eleitor, da Cédula de Identidade, do Documento Militar e do CPF.

6.2. O não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

7. MATRÍCULA:

7.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será determinada no Calendário Acadêmico de 2009 e realizada na Coordenação de Curso, desde que tenha cumprido o item “6” deste edital;

7.2. O não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

8. OBSERVAÇÕES:

8.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

8.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

8.3. os resultados da seleção serão divulgados dia 28 de novembro de 2008 no mural do Curso de Enfermagem do Centro de Educação Superior Norte-RS e no site <http://www.ufsm.br/cesnors>

8.3. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

8.4. presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 055/2008/ DERCA.

INFORMAÇÕES:

Curso de Enfermagem – CESNORS/UFSM
Av. Independência 3751 – Palmeira das Missões - RS
Fone: (55) 3742 2081
Internet: <http://www.ufsm.br>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 001/2008
CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 27 a 31 de outubro de 2008, estarão abertas inscrições, para preenchimento de cinco vagas para o Curso de Engenharia Civil/UFSM (Código 302), para ingresso no primeiro semestre de 2009.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso).

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex); entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no seguinte endereço: na Secretaria da Coordenação do Curso de Engenharia Civil, Prédio 07, Centro de Tecnologia, Campus, cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil, no período de 28 a 31 de outubro de 2008;

1.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. formulário de inscrição preenchido via web impresso, assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008, o formulário de pré-inscrição e o comprovante original da taxa;

2.1.2. para os contemplados com a isenção taxa, o formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de matrícula atual;

2.3. histórico escolar;

2.4. Cédula de Identidade (cópia);

2.5. grade curricular / fluxograma de disciplinas do Curso de origem;

2.6. programas das disciplinas cursadas, fora da UFSM;

2.7. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. reingresso de alunos do curso de Engenharia Civil da UFSM, que tenham cumprido as disciplinas já cursadas, em no máximo oito, dos quinze semestres permitidos para a integralização curricular, excluídos os trancamentos totais; que tenham abandonado o curso após 2000 (inclusive), e que tenham aproveitamento em, no mínimo, 50% das disciplinas matriculadas;

3.2. transferência interna de alunos oriundos dos Cursos de Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e Engenharia Química da UFSM, que tenham cursado, no mínimo dois semestres no curso de origem e que tenham aproveitamento em, no mínimo 50% das disciplinas matriculadas. O critério de desempate será o de maior somatório de pontos no curso de origem.

3.3. transferência de alunos oriundos de curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham, no mínimo, concluído todas as disciplinas relacionadas à: Matemática, Física, Química, Computação, Desenho, Resistência dos Materiais e Mecânica Geral da Instituição de origem, e que tenham completado, no máximo 60% dos créditos totais do curso de origem;

3.4. transferência de alunos oriundos de curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham, no mínimo, concluído 50%, em relação às disciplinas citadas no item 3.3 deste edital, e que tenham completado, no máximo 60% dos créditos totais do curso de origem.

3.5. transferência de alunos oriundos de outros cursos de Engenharia, Curso de Física e Curso de Matemática, que tenham cursado disciplinas equivalentes a 100% dos créditos das disciplinas relacionadas à Matemática e Física do Curso de Engenharia Civil da UFSM.

3.6. no caso de empate serão considerados: 1º) maior somatório de pontos no curso de origem, 2º conceitos das Instituições na última Avaliação Institucional realizada pelo INEP/MEC.

3.7. os alunos ingressantes terão um período de um ano para adaptação curricular, improrrogável, findo o qual deverão enquadrar-se nas regras vigentes do Regime Semestral Seriado do Curso de Engenharia Civil da UFSM.

3.8. Os alunos contemplados em editais anteriores do curso de Engenharia Civil não poderão participar do presente edital.

3.9. Alunos que ingressarem no Curso de Engenharia Civil da UFSM, por este Edital, não terão direito à mudança de Curso, por transferência interna ou edital equivalente.

3.10. Não serão avaliados processos com documentação incompleta.

4 . CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

4.1. no período de 15 a 19 de dezembro de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria - Campus, sala 336 e entregar os seguintes documentos: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

4.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

5. MATRÍCULA:

5.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será determinada no Calendário acadêmico de 2009 e realizada na Coordenação do Curso, para os que confirmaram a vaga;

5.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

6. OBSERVAÇÕES:

6.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

6.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

6. 3. os resultados da seleção serão divulgados a partir do dia 28 de novembro de 2008, no mural e no site <http://www.ufsm.br>;

6.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

6.5. presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 055/2008/ DERCA.

INFORMAÇÕES:

Secretaria das Coordenações dos Cursos de Engenharia

Centro de Tecnologia Prédio 07 Campus da UFSM Fone: (055) 3220 8400

E-mail: ccec@ct.ufsm.br

Site da UFSM: www.ufsm.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº. 001/2008
CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 27 a 31 outubro de 2008, estão abertas as inscrições, para o preenchimento de cinco vagas no Curso de Engenharia Florestal/UFSM (código 402), para ingresso no primeiro semestre de 2009.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso).

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex); entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Coordenação do Curso de Engenharia Florestal, sala 3131, Prédio 42, CCR, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil, no período de 28 a 31 de outubro de 2008;

1.1.8. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. formulário de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso e assinado e o comprovante original da taxa;

2.1.2. para os contemplados com a isenção taxa, o formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de matrícula atual (exceto para reingresso)

2.3. histórico escolar comprovando ter cursado, com aprovação, um mínimo de 1200 horas e no máximo 1850 horas;

2.4. programas das disciplinas cursadas com autenticação da Instituição de origem;

2.5. Cédula de Identidade (cópia);

2.6. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

3.1. reingresso de alunos de Engenharia Florestal da UFSM que tenham se desvinculado da UFSM há no máximo 5 anos e que tenham concluído, com aprovação, um mínimo de 1200 horas e um máximo 1850 horas da totalidade do Curso. Dentre as disciplinas do núcleo específico é obrigatório ter cursado, com aprovação, as disciplinas de Anatomia da Madeira, Fitogeografia Florestal, Biometria Florestal e Dendrologia.

3.2. ingresso de alunos de Curso Idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído, com aprovação, um mínimo de 1200 horas em disciplinas do núcleo básico e específico e no máximo 1850 horas da totalidade do Curso. Dentre as disciplinas do núcleo específico é obrigatório já ter cursado, com aprovação, as disciplinas de Anatomia da Madeira, Fitogeografia Florestal, Biometria Florestal e Dendrologia. O candidato deverá obrigatoriamente estar vinculado à Instituição de Origem.

3.3. os candidatos serão selecionados pelo desempenho acadêmico, (excluídas as notas das disciplinas não equivalentes à parte fixa do Currículo do Curso vigente) e a carga horária cumprida.

4. EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:

4.1. o candidato selecionado deverá se enquadrar no Projeto Político Pedagógico, versão 2005.

4.2. histórico escolar: será analisado e tem como exigência mínima média cinco considerando-se todas as disciplinas cursadas.

4.3. programa das disciplinas cursadas (quando se tratar de alunos de outras Instituições). A equivalência das disciplinas cursadas será julgada pela comissão avaliadora.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

5.1. no período de 15 a 19 de dezembro de 2008 os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria - Campus, sala 336 e entregar os seguintes documentos: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

5.2. O não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

6. MATRÍCULA:

6.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na Coordenações do Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2009, para os que confirmaram a vaga;

6.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

7. OBSERVAÇÕES:

7.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições;

7.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontra em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

7.3. os resultados da seleção serão divulgados a partir do dia 28 de novembro de 2008, no mural e no site <http://www.ufsm.br>;

7.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

7.5. presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 055/2008/ DERCA.

Informações:

Coordenação do Curso de Engenharia Florestal: 55-32208358

Prédio 42 – CCR/Sala 3131

Cep 97105-900

Nesta Universidade

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº. 002/2008
CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL
CESNORS – CAMPUS DE FREDERICO WESTPHALEN

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 27 a 31 de outubro de 2008 estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de doze vagas para o Curso de Engenharia Florestal/CESNORS – Campus de Frederico Westphalen/RS (Código 2002), para ingresso no primeiro semestre letivo de 2009.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso).

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex); entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no seguinte endereço: Coordenação do Curso, Linha Sete de Setembro, s/nº, BR 386, Km 40, Frederico Westphalen, Cep 98.400-000, RS, Brasil, no período de 28 a 31 de outubro de 2008;

1.1.8. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. formulário de inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e o comprovante original da taxa;

2.1.2. para os contemplados com a isenção taxa, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de matrícula atual (exceto para reingresso);

2.3. histórico escolar com ementa das disciplinas cursadas;

2.3. cópia da Cédula de Identidade;

2.4. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7, deste Edital). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. critério nº 1 – transferência interna de alunos do Curso de Engenharia Florestal do CESNORS/UFMS de Santa Maria, que tenham cursado até, no máximo, o quinto semestre.

3.2. critério nº 2 – ingresso de alunos de Engenharia Florestal que tenham cursado em outras instituições, até no máximo, 50% da carga horária equivalente ao Projeto Pedagógico do Curso vigente do CESNORS.

3.3. critério nº 3 – ingresso de portadores de diploma de curso superior em Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental ou Engenharia da Madeira.

3.4. critério nº 4 – ingresso de alunos de áreas afins, que tenham concluído com aprovação 400 horas em disciplinas do núcleo básico quais sejam: Matemática, Química, Bioquímica, Física, Fisiologia Vegetal, Botânica, Ecologia, Estatística, Zoologia, Geologia, Genética, Metodologia Científica e Desenho, com conteúdos programáticos equivalentes ao Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal vigente

do CESNORS. Consideram-se áreas afins os seguintes Cursos: Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Engenharia Agrícola, Engenharia da Madeira e demais Engenharias.

3.5. os candidatos serão selecionados pela sequência de critérios, havendo empate será, analisado o desempenho acadêmico conforme índice de desempenho (excluídas as notas de disciplinas não equivalentes ao Currículo do curso vigente) e a carga horária cumprida, conforme item 3.6.

3.6. os candidatos que atenderem aos critérios 1º, 2º, 3º ou 4º serão classificados pelo ÍNDICE DE DESEMPENHO (ID) assim definido:

$$ID = (0,80 \times IA) + (0,20 \times IN)$$

Sendo: IA = Índice de Aproveitamento
IN = Índice de Notas

$$IA = \frac{\text{N.º de disciplinas vencidas}}{6,60 \times \text{N.º de semestres cursados}}$$

Observação: 6,60 é a média de disciplinas obrigatórias por semestre do atual currículo do Curso de Engenharia Florestal do CESNORS (66 disciplinas: 10 semestres).

No índice de aproveitamento (IA) o candidato deverá alcançar o valor mínimo de 0,40 (item excludente).

$$IN = \frac{\text{Média das notas das disciplinas vencidas}}{10}$$

3.7. se houver mais de um candidato com o mesmo índice de desempenho (ID), deverão prevalecer os seguintes critérios de DESEMPATE, em ordem de prioridade:

- a) entre um candidato de cursos do CESNORS/UFSM e um candidato proveniente de outra instituição, o candidato do CESNORS/UFSM terá a preferência;
- b) menor número de TRANCAMENTOS de disciplinas e, posteriormente, o menor número de TRANCAMENTOS de semestres;
- c) aquele que tiver maior idade entre os candidatos.

4. EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:

4.1. o candidato selecionado deverá se enquadrar no Projeto Pedagógico do Curso, vigente no CESNORS.

4.2. o histórico escolar será analisado e tem como exigência mínima média cinco, considerando-se todas as disciplinas cursadas.

4.3. programa das disciplinas cursadas (quando se tratar de alunos de outras Instituições e outros Cursos). A equivalência das disciplinas cursadas será julgada pela comissão avaliadora.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

5.1. no período de 15 a 19 de dezembro de 2008, os candidatos contemplados com vaga, deverão comparecer na Secretaria das Coordenações dos Cursos, CESNORS de Frederico Westphalen – Linha Sete de Setembro, e entregar os seguintes documentos: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

5.2. o não comparecimento no período referido, implicará na perda da vaga.

6. MATRÍCULA:

6.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será determinada no Calendário Acadêmico de 2009 e realizada na Coordenação do Curso de Engenharia Florestal do CESNORS, desde que tenha atendido o item “5”, deste edital;

6.2. o não comparecimento no período referido, implicará na perda da vaga.

7. OBSERVAÇÕES:

7.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições;

7.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

7.3. os resultados da seleção serão divulgados a partir do dia 28 de novembro de 2008, no mural e no site <http://www.ufsm.br>;

7.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

7.5. presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 055/2008/ DERCA.

FORMAÇÕES:

Secretaria das Coordenações dos Cursos - CESNORS/ Frederico Westphalen

Linha Sete de Setembro s/n – BR 386 Km 40.

Fone: (55) 3744-8964.

Email: secretaria.cesnors@yahoo.com.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 001/2008
CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 27 a 31 de outubro de 2008 estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de quatro vagas no Curso de Engenharia Química (código 305), para ingresso no primeiro semestre de 2009.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex); entregues pessoalmente pelo candidato, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Coordenação do Curso de Engenharia Química, sala 119, Prédio 07, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil, no período de 28 a 31 de outubro de 2008;

1.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

2.1. formulário de inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e o comprovante original da taxa;

2.1.2. para os contemplados com a isenção taxa, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de matrícula atual;

2.3. histórico escolar;

2.4. Cédula de Identidade (cópia);

2.5. grade curricular/fluxograma de disciplinas do Curso de origem;

2.6. programa das disciplinas cursadas, fora da UFSM;

2.7. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado (nome, Curso e endereço completo de acordo com o item 1.1.7, deste edital). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

* Não serão avaliados processos com documentação incompleta

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. reingresso de alunos de Engenharia Química da UFSM que tenham aproveitamento em, no mínimo, 50% das disciplinas matriculadas no currículo de origem;

3.2. transferência interna de alunos regularmente matriculados nos Cursos de Engenharia Civil, Elétrica e Mecânica da UFSM que atendam os seguintes requisitos:

3.2.1. que já tenham realizado, no mínimo, quatro matrículas no curso de origem, não considerando os trancamentos totais;

3.2.2. que tenham, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aprovação nas disciplinas cursadas no curso de origem;

3.2.3. que disponham de, no mínimo, mais sete semestres para integralização curricular junto ao curso de origem;

3.3. transferência de alunos de Curso de Engenharia Química de outras IES do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham concluído as disciplinas de formação básica de Matemática, Física, Química, Computação, Desenho, Resistência dos Materiais e Mecânica Geral da Instituição de origem e que tenham completado, no máximo, até 75% dos créditos totais do curso de origem.

3.4. transferência de alunos de Curso de Engenharia Química de outras IES do Sistema Brasileiro de Ensino Superior com, no mínimo, 50% dos créditos concluídos em relação às disciplinas de formação

básica, da Instituição de origem, citadas no item 3.3 deste Edital, e que tenham completado, no máximo, até 75% dos créditos totais do curso de origem.

3.5. transferência de alunos de outras habilitações de Engenharia, regularmente matriculados em outras Instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham concluído integralmente as disciplinas discriminadas no item 3.3 deste Edital, de acordo com o currículo de origem, e que tenham completado no máximo até 75% dos créditos totais do respectivo curso.

3.6. Critério de desempate: (caso necessário): análise do Histórico Escolar; maior número de créditos concluídos na Universidade de origem.

4. CONFIRMAÇÃO DA VAGA

4.1. no período de 15 a 19 de dezembro de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus, sala 336 e entregar os seguintes documentos: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

4.2. o não comparecimento implicará na perda da vaga.

5. MATRÍCULA:

5.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será determinada no Calendário Acadêmico de 2009 e realizada na Coordenação do Curso, para os que confirmaram a vaga;

5.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

6. OBSERVAÇÕES:

6.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

6.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

6.3. os resultados da seleção serão divulgados a partir do dia 28 de novembro de 2008, no mural e no site <http://www.ufsm.br>;

6.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

6.5. presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 055/2008/ DERCA

6.6. os alunos contemplados em Editais anteriores do Curso de Engenharia Química, tanto de transferência interna como de Ingresso e Reingresso, não poderão participar do presente Edital;

INFORMAÇÕES:

- Local e telefone para informações
- Secretaria do Curso de Engenharia Química
- Centro de Tecnologia – Prédio 07
- Sala 119 – Campus – UFSM
- Tel.: (55) 3220-9488 e 8428
- e-mail: cceq@ct.ufsm.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº. 002/2008
CURSO DE FILOSOFIA

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 27 a 31 de outubro de 2008 estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de dezesseis vagas para ingresso no Curso de Filosofia – Licenciatura/UFSM (Código 101), no primeiro semestre letivo de 2009.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso).

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição 08 via correios (sedex); entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: na Secretaria do Curso de Filosofia, sala 2311, Prédio 74, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil, período de 28 a 31 de outubro de 2008;

1.1.8. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. formulário de inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e o comprovante original da taxa;

2.1.2. para os contemplados com a isenção da taxa, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de matrícula atual;

2.3. histórico Escolar;

2.4. Cédula de Identidade (cópia);

2.5. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A seleção para Reingressos e Transferências será feito conforme a seguinte ordem de prioridade:

3.1. transferência do Curso de Filosofia, de Instituição de Ensino Superior Pública;

3.2. transferência do Curso de Filosofia, de Instituição de Ensino Superior não-pública;

3.3. reingresso, para prosseguimento do Curso de Filosofia da UFSM;

3.4. alunos provenientes de outros cursos de licenciatura da UFSM.

3.5. o deferimento do pedido, nos casos 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4, será feito com base na análise do histórico escolar do candidato. É condição para essa análise que o candidato tenha cursado no máximo seis semestres e, no mínimo dois semestres; que o candidato não tenha ingressado no Curso de Licenciatura em Filosofia da UFSM, em processos anteriores através de reingresso ou transferência; que o candidato não tenha ingressado na instituição de origem em processo de reingresso ou transferência.

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO: são critérios gerais classificatórios para os processos deferidos, pela ordem:

4.1. o número de disciplinas cursadas, no curso de origem, que possam ser aproveitadas no curso de Filosofia;

4.2. o Índice de Aproveitamento, que é o produto da percentagem de aprovação de disciplinas cursadas no curso de origem e o número de semestres já cursados, considerando-se todas as disciplinas cursadas, independentemente do possível aproveitamento no Curso de Filosofia. Os processos

correspondentes aos candidatos cujos históricos demonstrem que a percentagem de aprovação nas disciplinas cursadas, no curso de origem, é inferior a 50% serão indeferidos;

4.3. prova escrita a ser realizada no dia 11 de novembro de 2008, às 14h30min, na Sala 2323, Prédio 74 - CCSH Campus, com duração de duas horas. A prova consistirá na análise de um texto filosófico, objetivando avaliar as habilidades de leitura, interpretação, argumentação e dissertação e será aplicada por Comissão escolhida pelo Colegiado do Curso, da qual farão parte o Coordenador do Curso de Filosofia mais dois membros. Os candidatos serão classificados por notas de zero a dez e somente aqueles com nota superior a cinco poderão ser admitidos.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

5.1. no período de 15 a 19 de dezembro de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus, sala 336 e entregar os seguintes documentos: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

5.2. O não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

6. MATRÍCULA:

6.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será determinada no Calendário Acadêmico de 2009 e realizada na Coordenação de Curso, desde que tenha atendido o item “5”, deste edital;

6.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

7. OBSERVAÇÕES:

7.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições;

7.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

7.3. os resultados da seleção serão divulgados a partir do dia 28 de novembro de 2008, no mural e no site <http://www.ufsm.br>;

7.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

7.5. presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 055/2008/ DERCA.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Curso de Filosofia
Prédio 74 - CCSH – Secretaria do Curso de Sala 2311
Campus Universitário
KM 9 – Camobi
CEP – 97105-900 Santa Maria – RS
FONE: (055) 220-8132 - FAX: (055) 3220 8404

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 002/2008
CURSO DE FÍSICA - CCNE

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 27 a 31 de outubro de 2008 estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de vagas para Ingresso nos Cursos de Física da UFSM, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2009.

três vagas para o Curso de Física Bacharelado (código 123)

dezesesseis vagas para o Curso Física Licenciatura/Noturno Código 126)

vinete e cinco vagas para o Curso de Física Licenciatura/Diurno (Código 102)

As vagas do curso Física Licenciatura/Diurno (Código 102), serão distribuídas de acordo com a Resolução nº 011/07 – Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social e serão utilizados os seguintes critérios:

a) Sistema Cidadão Presente A: para candidatos afro-brasileiros: três vagas;

a.1) documento comprobatório: auto-declaração, devidamente assinada;

b) Sistema Cidadão Presente B: para candidatos com necessidades especiais: uma vaga;

b.1) documento comprobatório: atestado médico que comprove a deficiência;

c) Sistema Cidadão Presente C: para candidatos provenientes de escolas públicas: cinco vagas;

c.1) documento comprobatório: (Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Histórico Escolar do Ensino Médio).

d) Sistema Cidadão Presente D: para candidatos indígenas residente no território nacional: uma vaga;

d.1) documento comprobatório: Registro Administrativo de Índio (Certidão de Nascimento emitida pela FUNAI), A Declaração da FUNAI e da liderança sobre a terra indígena de origem ou que pertence e cópia xerográfica do CPF e do RG;

e) Sistema Cidadão Presente E: para os candidatos que não se enquadram nas características anteriores: quinze vagas.

O candidato que optou pelo Sistema Cidadão Presente A, B, C e D, não contemplado com vaga, concorrerá como suplente no Sistema Cidadão Presente E seguindo a ordem de classificação geral do Curso;

Quando não houver candidato inscrito e classificado no Sistema Cidadão Presente A, B, C e D, essas vagas serão destinadas para o sistema cidadão presente E.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso).

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição indicando o Sistema Cidadão Presente (A, B, C, D e E do Curso código 102). Após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex); entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min, no seguinte endereço: Secretaria do Curso de Física, sala 1143, Prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil, no período de 28 a 31 de outubro de 2008;

1.1.8. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. formulário de inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008, o formulário de pré-inscrição preenchido via web impresso, assinado e o comprovante original da taxa;

2.1.2. para os contemplados com a isenção taxa, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de vínculo atualizado em Instituição de Ensino Superior (não é necessário apenas para ex-alunos do Curso de Física da UFSM – Reingresso);

- 2.3. cópia do diploma, referente aos Cursos afins, relacionados no item 3.1, deste edital;
- 2.4. histórico escolar oficial atualizado;
- 2.5. ementa e programa oficiais de disciplinas em que logrou aprovação e aproveitáveis para o Curso de Física (não é necessário para ex-alunos da UFSM);
- 2.6. cópia da Cédula de Identidade.
- 2.7. documento comprobatório do Sistema Cidadão Presente de acordo com a Resolução 011/07-UFSM – Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social, para o Curso código 102;
- 2.8. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope lacrado identificado (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade pelo acondicionamento dos documentos será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. Transferência Interna de alunos do curso de Física (respeitando-se a regra onde candidatos dos Cursos de Licenciatura Diurno – 102 e Noturno – 126 têm preferência de transferência entre estes dois Cursos relativamente aos candidatos do Curso de Bacharelado Diurno - 123); Licenciatura e Bacharelado em Física; Licenciatura e Bacharelado em Matemática; Licenciatura em Química; Química Industrial; Licenciatura e Bacharelado em Biologia; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Informática; Ciência da Computação; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica, Engenharia Química; Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Arquitetura são consideradas igualmente similares ou afins com o Curso de Licenciatura Plena em Física e Bacharel em Física. Todos os demais cursos não são considerados similares ou afins e os processos decorrentes de candidatos desses cursos serão liminarmente indeferidos.

3.2. o deferimento ou não de processos de ingresso/reingresso dos candidatos dos cursos considerados similares ou afins será feito através da análise do histórico escolar dos candidatos. São condições para esta análise de histórico escolar que o candidato tenha no máximo 04 (quatro) semestres cursados no curso de origem e ter logrado aprovação em no mínimo quatro disciplinas que possam ser aproveitadas no Curso de Física. Os processos dos candidatos que não tiverem o mínimo de quatro disciplinas ou tiverem mais que quatro semestres cursados no curso de origem serão liminarmente indeferidos. Esta condição não se aplica para pleiteantes que já tenham curso superior completo.

3.3. são critérios classificatórios entre os processos deferidos, para preenchimento de eventuais vagas, pela ordem: (a) o número de disciplinas, cursadas no curso de origem, que possam ser aproveitadas no curso solicitado; (b) o Índice de Aproveitamento, que é o produto da percentagem de aprovação de disciplinas cursadas no curso de origem e o número de semestres já cursados, considerando-se todas as disciplinas cursadas, independentemente de poderem ou não ser aproveitadas no curso solicitado. Os processos correspondentes aos candidatos cujos históricos demonstrem que a percentagem de aprovação

nas disciplinas cursadas no curso de origem é inferior a 50% serão indeferidos e os candidatos serão consequentemente, não classificados.

4. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

4.1. no período de 15 a 19 de dezembro de 2008, o candidato contemplado com vaga, deverá comparecer no DERCA – Reitoria – Campus, sala 336 e entregar os seguintes documentos: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

4.2. O não comparecimento no período previsto, implicará na perda da vaga.

5. MATRÍCULA:

5.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será determinada no Calendário Acadêmico de 2009 e realizada na Coordenação de Curso, desde que tenha atendido o item “4”, deste edital;

5.2. O não comparecimento no período previsto, implicará na perda da vaga.

6.OBSERVAÇÕES:

6.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

6.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

6.3. os resultados da seleção serão divulgados a partir do dia 28 de novembro de 2008, no mural e no site <http://www.ufsm.br>;

6.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

6.4. presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 055/2008/ DERCA

INFORMAÇÕES:

- Secretaria do Curso de Física - CCNE / UFSM (Campus Camobi),
- Prédio 13, CEP: 97105-900 Santa Maria - RS,
- Fone: (055) 220.8455 / FAX: (055) 220.8032,
- e-mail: cfisica@mail.ufsm.br,
- página eletrônica: <http://www.ufsm.br/cfisica>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 001/2008
CURSO DE FISIOTERAPIA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 27 a 31 de outubro de 2008, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de duas vagas no Curso de Fisioterapia (código 210), para ingresso no primeiro semestre de 2009.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso).

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex); entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Curso de Fisioterapia, sala 1306, 3º andar, Prédio 26, Centro de Ciências da Saúde, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil, no período de 28 a 31 de outubro de 2008;

1.1.8. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. formulário de inscrição preenchido via web impresso, assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso e assinado e o comprovante original da taxa;

2.1.2. para os contemplados com a isenção taxa, o formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de matrícula atual;

2.3. histórico escolar emitido pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Instituição de origem;

2.4. Cédula de Identidade (cópia);

2.5. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. EXIGÊNCIA PARA SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. ter cursado e concluído o segundo semestre e, no máximo, o quinto semestre do Curso de Fisioterapia da Universidade Federal de Santa Maria;

3.2. aluno regularmente matriculado e com frequência no semestre atual em Escola de Fisioterapia do País, legalmente reconhecida e autorizada a funcionar e que tenha cursado e concluído, no mínimo, o segundo semestre e, no máximo, o quinto semestre do curso de Fisioterapia;

3.3. para efeito de classificação, será considerado nenhuma reprovação e a melhor média geral das notas referentes aos semestres concluídos a serem verificados através do histórico escolar.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE EM ORDEM DE PRIORIDADE:

4.1. ter a maior idade entre os candidatos.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA

5.1. no período de 15 a 19 de dezembro de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria - Campus, sala 336 e entregar os seguintes documentos: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

5.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

6. MATRÍCULA:

6.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será determinada no Calendário Acadêmico de 2009 e realizada na Coordenação do Curso, para os que confirmaram a vaga;

6.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

7. OBSERVAÇÕES:

7.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

7.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

7.2. os resultados da seleção serão divulgados a partir do dia 28 de novembro de 2008, no mural e no site <http://www.ufsm.br>;

7.3. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

7.4. presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 055/2008/ DERCA

INFORMAÇÕES:

Curso de Fisioterapia
Sala 1306 – 3º andar - Prédio 26
Centro de Ciências da Saúde
Fone: (0 XX 55) 3220 8479

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 002/2008
CURSO DE FONOAUDIOLOGIA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 27 a 31 de outubro de 2008, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de cinco vagas no Curso de Fonoaudiologia (Código 204) para ingresso no primeiro semestre de 2009.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex); entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Curso de Fonoaudiologia, 4º andar, sala 1432, Prédio 26, Centro de Ciências da Saúde, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil, no período de 28 a 31 de outubro de 2008;

1.1.8. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. cópia do comprovante atual de matrícula em curso de Fonoaudiologia no Sistema Atual de Ensino Superior para os candidatos que estão cursando;

2.2. cópia do histórico escolar;

2.3. cópia da Cédula de Identidade;

2.4. cópia autenticada dos programas de todas as disciplinas cursadas

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. o candidato deve ter cursado e concluído regularmente o quarto semestre do Projeto Pedagógico Curricular atual do Curso de Fonoaudiologia da UFSM, para reingressos;

3.2. alunos de outras Instituições Brasileiras de Ensino Superior regularmente matriculados no Curso de Fonoaudiologia e com adaptação curricular compatível com o quinto semestre do Curso de Fonoaudiologia da UFSM para transferência;

3.3. para efeito de classificação dos candidatos, será considerado conforme ordem de prioridade dos critérios de seleção, nenhuma reprovação e a melhor média aritmética das notas referentes aos semestres cursados a serem verificados através do histórico escolar;

4. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

4.1. no período de 15 a 19 de dezembro de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus, sala 336 e entregar os seguintes documentos: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

4.2. O não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

5. MATRÍCULA:

5.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será determinada no Calendário Acadêmico de 2009 e realizada na Coordenação de Curso, desde que tenha atendido o item “4”, deste edital;

5.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

6. OBSERVAÇÕES:

6.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições;

6.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

6.3. os resultados da seleção serão divulgados a partir do dia 28 de novembro de 2008, no mural e no site <http://www.ufsm.br>;

6.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

6.5. presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 055/2008/ DERCA

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Fonoaudiologia –

Sala 1432 – Prédio 26 – CCS

Fone: (055) 220 8348

Pelo turno da manhã.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 003 /2008
CURSO DE GEOGRAFIA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 27 a 31 de outubro de 2008, estarão abertas inscrições, para preenchimento de no Curso de Geografia Bacharelado e Licenciatura, para ingresso no primeiro semestre de 2009:

seis para o Curso de Geografia – Bacharelado (Código 122)
dezenove para o Curso de Geografia – Licenciatura (Código 121)

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex); entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Curso de Geografia, sala 1106-D, Prédio 17, CCNE, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil, no período de 28 a 31 de outubro de 2008)

1.1.8. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. formulário de inscrição preenchido via web impresso, assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008, o formulário de pré-inscrição e o comprovante original da taxa;

2.1.2. para os contemplados com a isenção da taxa, o formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de matrícula atual (no caso de alunos de outras IES);

2.3. diploma de Curso Superior em Geografia (para formados);

2.4. histórico Escolar da Instituição de origem com carga horária total do Curso e carga horária cumprida pelo acadêmico.

2.5. cédula de Identidade (cópia);

2.6. programa das disciplinas cursadas (para alunos fora da UFSM);

2.7. carta dirigida ao Colegiado do Curso de Geografia apresentando as justificativas para o pedido de Ingresso/Reingresso;

2.8. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope lacrado identificados (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade pelo acondicionamento dos documentos será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

Primeiro: transferência interna de alunos dos Cursos de Geografia Licenciatura e Geografia Bacharelado da UFSM.

Segundo: reingresso de alunos desistentes do Curso de Geografia da UFSM que tenham completado, no mínimo, 25 % da carga horária total do Curso, mediante análise do histórico escolar, da justificativa apresentada e que ainda não tenham sido beneficiados com Reingresso.

Terceiro: transferência de alunos de curso idêntico de outra Instituição do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído, no mínimo, 25 % do curso de origem, mediante análise do histórico escolar e da justificativa apresentada.

Quarto: bacharéis ou Licenciados do Curso de Geografia da UFSM ou de outra instituição do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que desejam cursar outra modalidade, mediante análise do histórico escolar e da justificativa apresentada.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Ingresso/Reingresso.

4. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

4.1. no período de 15 a 19 de dezembro de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus, sala 336 e entregar os seguintes documentos: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

4.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

5. MATRÍCULA:

5.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será determinada no Calendário Acadêmico de 2009 e realizada nas respectivas Coordenações de Curso, para os que confirmaram a vaga;

5.2. com exceção daqueles que necessitarem cursar exclusivamente a disciplina GCC408 - Trabalho de Graduação A ou GCC409-Trabalho de Graduação B para integralização curricular da versão 1991, os alunos deverão adaptar-se ao novo currículo do Projeto Político-Pedagógico dos Cursos de Geografia Licenciatura Plena e Geografia Bacharelado, implantados no 1º semestre de 2003.

5.3. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

6. OBSERVAÇÕES:

6.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

6.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

6.3. os resultados da seleção serão divulgados a partir do dia 28 de novembro de 2008, no mural e no site <http://www.ufsm.br>;

6.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

6.5. presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 055/2008/ DERCA

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Geografia
CCNE / UFSM
Fone: (055) 220 8388

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 001/2008
CURSO DE HISTÓRIA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de 27 a 31 de outubro de 2008, estarão abertas as inscrições, para conhecimento de dezenove vagas para o Curso de História, para ingresso no primeiro semestre de 2009.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso).

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex); entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 16 horas, no seguinte endereço: Curso de História, sala 2111, térreo, Prédio 074, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil, no período de 28 a 31 de outubro de 2008;

1.1.8. o candidato que postar, nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 2.1. comprovante de matrícula atual;
- 2.2. história escolar;
- 2.3. Cédula de Identidade (cópia);
- 2.4. diploma curso superior (cópia);

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

- 3.1. reingresso: desde que tenha cumprido 950 (novecentas e cinquenta horas);
- 3.2. transferência de Instituição Pública para Pública que seja proveniente de mesmo curso;
- 3.3. transferência de Instituição de Ensino Privado para pública de curso de História;
- 3.4. transferência interna de Curso similares ou afins;
- 3.5. portadores de diploma superior.
- 3.6. informamos que o critério de desempate será o maior número de disciplinas cursadas em todas as situações.

4. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

4.1. no período de 15 a 19 de dezembro de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria - Campus e entregar os seguintes documentos: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

4.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

5. MATRÍCULA:

5.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será determinada no Calendário Acadêmico de 2009 e realizada na Coordenação de Curso, desde que tenha atendido o item “4”, deste edital;

5.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

6. OBSERVAÇÕES:

6.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições;

6.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

6.3. os resultados da seleção serão divulgados a partir do dia 28 de novembro de 2008, no mural e no site <http://www.ufsm.br>.

- 6.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;
- 6.5. presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 055/2008/ DERCA

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de História

Fone: (55) 222 3444 Ramal 224 e (55) 222 6699

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 002/2008
CURSO DE LETRAS

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, no período de 27 a 31 de outubro de 2008, estarão abertas inscrições, para preenchimento de vagas no primeiro semestre de 2009

seis vagas para o Curso de Letras - Licenciatura em Português (CÓDIGO 735)

vinte e sete vagas para o Curso de Letras – Licenciatura em Inglês (CÓDIGO 736).

As vagas estão distribuídas de acordo com a Resolução nº 011/07 – Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social e serão utilizados os seguintes critérios:

a) Sistema Cidadão Presente A: para candidatos afro-brasileiros: três vagas;

a.1) documento comprobatório: auto-declaração, devidamente assinada;

b) Sistema Cidadão Presente B: para candidatos com necessidades especiais: uma vaga;

b.1) documento comprobatório: atestado médico que comprove a deficiência;

c) Sistema Cidadão Presente C: para candidatos provenientes de escolas públicas: cinco vagas;

c.1) documento comprobatório: (Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Histórico Escolar do Ensino Médio);

d) Sistema Cidadão Presente D: para candidatos indígenas residente no território nacional: uma vaga;

d.1) documento comprobatório: Registro Administrativo de Índio (Certidão de Nascimento emitida pela FUNAI), A Declaração da FUNAI e da liderança sobre a terra indígena de origem ou que pertence e cópia xerográfica do CPF e do RG;

e) Sistema Cidadão Presente E: para os candidatos que não se enquadram nas características anteriores: dezessete vagas.

O candidato que optou pelo Sistema Cidadão Presente A, B, C e D, não contemplado com vaga, concorrerá como suplente no Sistema Cidadão Presente E seguindo a ordem de classificação geral do Curso;

Quando não houver candidato inscrito e classificado no Sistema Cidadão Presente A, B, C e D, essas vagas serão destinadas para o sistema cidadão presente E.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, indicando o Sistema Cidadão Presente (A, B, C, D e E, para Curso código 736). Após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Secretaria do Curso de Letras, Centro de Educação, Bloco 16, Ala A-2, sala 3220, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil, no período de 28 a 31 de outubro de 2008)

1.1.8. o candidato que postar, nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. formulário de inscrição preenchido via web impresso, assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008, o formulário de pré-inscrição e o comprovante original da taxa;

2.1.2. para os contemplados com a isenção taxa, o formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. cópia da Cédula de Identidade;

2.3. comprovante de matrícula atual, demonstrando vínculo com Instituição de nível superior (quando o candidato ainda não tiver diploma de graduação em Letras);

2.4. diploma de graduação em Letras (caso o candidato seja graduado);

2.5. histórico escolar do Curso de Letras;

2.6. documento comprobatório do Sistema Cidadão Presente de acordo com a Resolução nº 011/07-UFSM, Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social;

2.7. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope lacrado identificado (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade pelo acondicionamento dos documentos será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

Podem candidatar-se, prioritariamente, na seguinte seqüência:

1º transferência interna;

2º reingresso: alunos que tenham abandonado o Curso de Letras da UFSM, a partir de 1999, que não tenham mais de dois trancamentos totais. Esses alunos devem ter cursado, no mínimo, 600 horas em disciplinas com aprovação, não apresentando mais de uma reprovação por frequência na mesma disciplina nos "Conteúdos da Habilitação em Português, Inglês ou Espanhol" conforme o Curso em que pretende reingressar;

3º graduado em Letras, pela UFSM, a partir de 1999;

4º candidatos de outras instituições que estejam matriculados em Letras e tenham vencido, no mínimo, dois e, no máximo quatro semestres letivos de, no mínimo, 300 horas cada um, ou cursado com aprovação, no mínimo 600 horas, e no máximo, 1.200 horas em disciplinas.

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

4.1. uma vez que o candidato atenda aos critérios acima definidos, serão considerados, prioritariamente, os seguintes itens no processo classificatório para a concessão de vagas:

4.2. para alunos de transferência interna e ex-alunos da UFSM: será selecionado o candidato que tenha o melhor desempenho acadêmico, o menor número de trancamentos e o menor número de reprovações. Em caso de empate, será considerada a maior carga horária.

4.3. para os alunos de outras instituições de Ensino Superior: o melhor desempenho acadêmico. Em caso de empate, será priorizado o candidato com menor número de reprovações.

Após análise da documentação, a relação de candidatos selecionados a Ingresso/Reingresso será publicada no site da UFSM pelo DERCA e exposta no mural da Coordenação do Curso de Letras, em frente à sala 3220, bloco A2, 2º andar, no prédio do Centro de Educação, até o dia 28 de novembro de 2008. O candidato que não confirmar sua vaga em tempo hábil perderá o direito de requerê-la, devendo ser

chamado o suplente imediato. Caso as vagas destinadas a ex-alunos da UFSM não sejam preenchidas, automaticamente será selecionado o candidato subsequente de outras instituições de Ensino Superior.

OBSERVAÇÕES:

1. somente se submeterão ao processo seletivo os candidatos que apresentarem a documentação completa, conforme critérios estabelecidos pelo Colegiado do Curso de Letras e publicados neste edital;
2. é da competência do Colegiado do Curso de Letras, homologado pelo respectivo Conselho de Centro, o estabelecimento, a aplicação e a divulgação dos critérios para a concessão de vagas;
3. o candidato, ao ingressar, será vinculado ao currículo vigente e deverá submeter-se às adaptações curriculares.
4. em havendo mais candidatos que vagas, haverá lista de suplentes.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

5.1. no período de 15 a 19 de dezembro de 2008, os candidatos contemplados com vagas deverão comparecer ao DERCA- Reitoria - Campus, sala 336 e entregar os seguintes documentos: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, Documento Militar e CPF.

5.2. o não-comparecimento no período acima referido implicará a perda da vaga.

6. MATRÍCULA:

6.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será determinada no Calendário Acadêmico de 2009 e realizada na Coordenação do Curso, para os que confirmaram a vaga;

6.2. o não-comparecimento no período acima referido implicará a perda da vaga.

7. OBSERVAÇÕES:

7.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

7.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubilação, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

7.3. os resultados da seleção serão divulgados a partir do dia 28 de novembro de 2008, no mural e no site <http://www.ufsm.br>;

7.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

7.5. presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 055/2008/ DERCA.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Curso de Letras
Centro de Educação
Bloco 16, Ala A-2 – Sala 3220
Fone: (055) 3220 8267

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 002/2008
CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA (Diurno)

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 27 a 31 de outubro de 2008 estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de vinte e seis vagas, para ingresso no Curso de Matemática (Núcleo Comum) – Licenciatura Plena e Bacharelado (diurno) (Código 132), para o primeiro semestre letivo de 2009.

As vagas estão distribuídas de acordo com a Resolução nº 011/07 – Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social e serão utilizados os seguintes critérios:

- a) Sistema Cidadão Presente A: para candidatos afro-brasileiros: três vagas;
 - a.1) documento comprobatório: auto-declaração, devidamente assinada;
- b) Sistema Cidadão Presente B: para candidatos com necessidades especiais: uma vaga;
 - b.1) documento comprobatório: atestado médico que comprove a deficiência;
- c) Sistema Cidadão Presente C: para candidatos provenientes de escolas públicas: cinco vagas;
 - c.1) documento comprobatório: (Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Histórico Escolar do Ensino Médio);
- d) Sistema Cidadão Presente D: para candidatos indígenas residente no território nacional: uma vaga;
 - d.1) documento comprobatório: Registro Administrativo de Índio (Certidão de Nascimento emitida pela FUNAI), A Declaração da FUNAI e da liderança sobre a terra indígena de origem ou que pertence e cópia xerográfica do CPF e do RG;
- e) Sistema Cidadão Presente E: para os candidatos que não se enquadram nas características anteriores: dezesseis vagas.

O candidato que optou pelo Sistema Cidadão Presente A, B, C e D, não contemplado com vaga, concorrerá como suplente no Sistema Cidadão Presente E seguindo a ordem de classificação geral do Curso;

Quando não houver candidato inscrito e classificado no Sistema Cidadão Presente A, B, C e D, essas vagas serão destinadas para o sistema cidadão presente E.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso).

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, indicando o Sistema Cidadão Presente (A, B, C, D e E). Após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex); entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço Curso de Matemática, sala 1219, Prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil, no período de 28 a 31 de outubro de 2008;

1.1.8. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via *internet* será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação.

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. formulário de inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e o comprovante original da taxa;

2.1.2. para os contemplados com a isenção taxa, o formulário de pré-inscrição preenchido, via web impresso, assinado e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de matrícula atual ou diploma;

2.3. histórico escolar;

2.4. programa das disciplinas cursadas fora da UFSM.

2.4. Cédula de Identidade (cópia);

2.5. documento comprobatório do Sistema Cidadão Presente de acordo com a Resolução nº 011/07-UFSM, Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social;

2.6. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope lacrado identificado (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade pelo acondicionamento dos documentos será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. será dada prioridade à transferência interna de acadêmicos do Curso de Matemática, Licenciatura (noturno) da UFSM para o Curso de Matemática (Núcleo Comum) – Licenciatura e Bacharelado (diurnos) da UFSM;

3.2. ser diplomado ou estar regularmente matriculado num Curso similar ou afim ao Curso de Matemática da UFSM ou de outra Instituição de Ensino Superior (IES). Serão considerados similares ou afins, os seguintes cursos:

- Licenciatura e bacharelado em Matemática;
- Licenciatura e bacharelado em Física;
- Engenharias em geral;
- Estatística, Informática ou Ciência da Computação;
- Química (Licenciatura/Bacharelado/Industrial);
- Meteorologia.

Todos os demais cursos não serão considerados similares ou afins e os processos dos candidatos deles provenientes serão liminarmente indeferidos.

3.3. ser acadêmico com situação de abandono no Curso de Matemática da UFSM.

3.4. o acadêmico deve ter cursado no mínimo um semestre no curso de origem e ter logrado aprovação em disciplinas que possam ser aproveitadas no curso de Matemática, excetuando-se os alunos diplomados;

3.5. se o vínculo do acadêmico não for com a UFSM, ele deverá ter cursado, no máximo, quatro semestres no curso de origem.

4. CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS: são critérios classificatórios entre os processos deferidos para preenchimento de eventuais vagas:

4.1. o número de disciplinas aprovadas no curso de origem que possam ser aproveitadas no curso de Matemática, n;

4.2. A percentagem de aprovação de disciplinas P, dada por

$$P = \frac{\text{N.º total de horas/aula cursadas}}{\text{N.º de semestres cursados}} \times \frac{1}{300}$$

4.3. a pontuação classificatória final de cada candidato será estabelecida pelo Índice de Aproveitamento I, onde $I = P \cdot n$.

5. EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:

5.1. análise do Histórico Escolar;

5.2. análise do programa das disciplinas cursadas.

6. CONFIRMAÇÃO DA VAGAS:

6.1. no período de 15 a 19 de dezembro de 2008, os candidatos contemplados com vagas deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus, sala 336 e entregar os seguintes documentos: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

6.2. o não comparecimento implicará na perda da vaga.

7. MATRÍCULA:

7.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será determinada no Calendário Acadêmico de 2009 e realizada na Coordenação do Curso, para os que confirmarem a vaga;

7.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

8. OBSERVAÇÕES:

8.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições;

8.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

8.3. os resultados da seleção serão divulgados a partir do dia 28 de novembro de 2008, no mural e no site <http://www.ufsm.br>;

8.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

8.5. presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 055/2008/ DERCA

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Matemática

Sala 1219-CCNE/UFSM

e-mail: amarildo@smail.ufsm.br

Telefone: 0 XX 55 3220 8496

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARA

EDITAL Nº 002/2008
CURSO DE BACHARELADO EM METEOROLOGIA

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 27 a 31 de outubro de 2008 estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de doze vagas para ingresso no Curso de Bacharelado em Meteorologia/UFSM (Código 131), para o primeiro semestre letivo de 2009.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex); entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min, no seguinte endereço: Secretaria do Curso de Meteorologia, Prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil, no período de 28 a 31 de outubro de 2008;

1.1.8. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. formulário de inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e o comprovante original da taxa;

2.1.2. para os contemplados com a isenção da taxa, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de vínculo atualizado em Instituição de Ensino Superior, (não é necessário para ex-alunos do Curso de Meteorologia da UFSM, Reingresso);

2.3. cópia do diploma, referente aos Cursos afins, relacionados no item 3.1;

2.4. histórico escolar atualizado;

2.5. ementa e programa de disciplinas em que logrou aprovação e aproveitáveis para o Curso de Bacharelado em Meteorologia (não é necessário para ex-alunos da UFSM);

2.6. cópia da Cédula de Identidade;

2.7. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

Observação: não serão contemplados alunos regulares da UFSM.

3- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. alunos provenientes de Cursos de Meteorologia terão prioridade para ingresso. A seguir, serão considerados alunos provenientes de Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Física; Licenciatura e Bacharelado em Matemática; Licenciatura em Química; Química Industrial; Licenciatura e Bacharelado em Biologia; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Informática; Ciência da Computação; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica, Engenharia Química; Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Arquitetura; Agronomia; Engenharia Florestal. Todos os demais cursos não são considerados similares ou afins e os processos decorrentes de candidatos desses cursos serão liminarmente indeferidos.

3.2. o deferimento ou não de processos de ingresso/reingresso dos candidatos dos cursos considerados similares ou afins será feito através da análise do histórico escolar dos candidatos. São condições para esta análise de histórico escolar que o candidato tenha no máximo 04 (quatro) semestres

cursados no curso de origem e ter logrado aprovação em no mínimo 4 (quatro) disciplinas que possam ser aproveitadas no Curso de Bacharelado em Meteorologia. Os processos dos candidatos que não tiverem o mínimo de quatro disciplinas ou tiverem mais que quatro semestres já cursados no curso de origem serão liminarmente indeferidos. Esta condição não se aplica para pleiteantes que já tenham curso superior completo.

3.3. são critérios classificatórios entre os processos deferidos, para preenchimento da vaga, pela ordem:

a) o número de disciplinas, cursadas no curso de origem, que possam ser aproveitadas no curso solicitado;

b) o Índice de Aproveitamento, que é o produto da percentagem de aprovação de disciplinas cursadas no curso de origem e o número de semestres já cursados, considerando-se todas as disciplinas cursadas, independentemente de poderem ou não serem aproveitadas no curso solicitado. Os processos correspondentes aos candidatos cujos históricos demonstrem que a percentagem de aprovação nas disciplinas cursadas no curso de origem é inferior a 50% serão indeferidos e os candidatos serão, consequentemente, não classificados.

4. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

4.1. no período de 15 a 19 de dezembro de 2008, os candidatos contemplados com vagas deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus, sala 336 e entregar os seguintes documentos: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

4.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

5. MATRÍCULA:

5.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será determinada no Calendário Acadêmico de 2009 e realizada na Coordenação de Curso, desde que tenha atendido o item “4”, deste edital;

5.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

6. OBSERVAÇÕES:

6.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

6.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

6.3. os resultados da seleção serão divulgados a partir do dia 28 de novembro de 2008, no mural e no site <http://www.ufsm.br>;

6.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

6.5. presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 055/2008/ DERCA

INFORMAÇÕES:

- Secretaria do Curso de Bacharelado em Meteorologia - CCNE / UFSM (Campus Camobi,
- Prédio 13, CEP: 97105-900, Santa Maria - RS,
- Fone: (055) 3220.8616 / FAX: (055) 220.8032,
- (e-mail: cmeteorologia@mail.ufsm.br),
- página eletrônica: <http://www.ufsm.br/meteorologia>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº. 002/2008
CURSO DE MÚSICA

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 27 a 31 de outubro de 2008 estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de vagas para ingresso no Curso de Bacharelado e Licenciatura em Música, no primeiro semestre letivo de 2009, distribuídas conforme tabela abaixo:

duas vagas para o curso de Música – Licenciatura (código 734)

dez vagas para o curso de Música – Bacharelado (código 739), assim divididas:

CÓDIGO	OPÇÃO	VAGAS
742	Clarineta	uma
743	Flauta transversa	uma
744	Percussão	uma
745	Piano	duas
746	Trombone	uma
749	Viola	uma
751	Violino	duas
752	Violoncelo	uma

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:

a) foi fixada a data de 06 de novembro de 2008 para a realização da Prova de Conhecimentos Específicos.

b) os candidatos deverão se apresentar às 9h30min, na sala 1213 do CAL, Prédio 40.

Horário das provas:

b.1) das 10h às 11h - Prova prática individual e prova prática de percepção musical ;

b.2) das 11h às 12h - Prova escrita de teoria e percepção musical

A PRESENÇA ÀS PROVAS, NESTE DIA E HORÁRIOS É OBRIGATÓRIA PARA TODOS OS CANDIDATOS DE TODOS OS CURSOS.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex); entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Curso de Música, sala 1213, do Centro de Artes e Letras, Cidade Universitária, Cep 97105-900, Santa Maria, RS, Brasil, no período de 28 a 31 de outubro de 2008;

1.1.8. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. formulário de inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original da taxa de pagamento;

2.1.2. para os contemplados com a isenção da taxa, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de matrícula atual ou diploma;

2.3. histórico escolar;

2.4. Cópia da Cédula de Identidade;

2.5. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope lacrado identificado (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade pelo acondicionamento dos documentos será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIO DE SELEÇÃO: nota obtida na Prova de Conhecimento Específico, obedecendo ao número de vagas oferecidas por opção de instrumento. O programa da Prova encontra-se em anexo ao edital.

4. CRITÉRIO DE EXCLUSÃO DA SELEÇÃO:

Será excluído(a) da seleção o(a) candidato(a) que:

4.1. obtiver nota menor que cinco na Prova Teórica e de Percepção Musical.

4.2. obtiver nota menor que cinco na Prova Prática Individual.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

5.1. no período de 15 a 19 de dezembro de 2008, os candidatos contemplados com vagas deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus, sala 336 e entregar os seguinte documentos: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

5.2. O não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

6. MATRÍCULA:

6.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será determinada no Calendário Acadêmico de 2009 e realizada na Coordenação de Curso, desde que tenha atendido o item “5”, deste edital;

6.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

7. OBSERVAÇÕES:

7.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições;

7.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

7.3. os resultados da seleção serão divulgados a partir do dia 28 de novembro de 2008, no mural e no site <http://www.ufsm.br>;

7.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

7.5 presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 055/2008/ DERCA

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Música da UFSM – sala 1213 – CAL

Horário: das 09 às 11h30min e das 14 às 17 horas

Fone: (55) 3220-8443 - e-mail: cmusica@mail.ufsm.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS

CURSO DE MÚSICA - ANEXOS
PROGRAMA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
INGRESSO/REINGRESSO – 1º SEM/2009

BACHARELADO EM MÚSICA

A) PROVA TEÓRICA E DE PERCEPÇÃO MUSICAL – PESO 4

1. Prova escrita coletiva de teoria e percepção: questões relativas aos conteúdos indicados na bibliografia; ditado rítmico e melódico.
Duração: 1 hora
2. Prova prática individual de leitura rítmica: será sorteada uma leitura rítmica dentre aquelas compostas especialmente para a prova, conforme nível de dificuldade indicado pela bibliografia.
3. Prova prática individual de solfejo tonal à primeira vista: será sorteado um solfejo dentre aqueles compostos especialmente para a prova, conforme nível de dificuldade indicado pela bibliografia.

BIBLIOGRAFIA:

PRIOLLI, Maria Luiza M. Solfejos melódicos e progressivos, Vol. 1. Rio de Janeiro: Editora Casa Oliveira de Músicas.

LEMOINE, Enrique e CARULLI, G. Solfeos de los solfeos, Vol.1 A. Buenos Aires: Editora Ricordi.

MED, Bohumil. Teoria da Música, capítulos 1 a 7, 9 a 11, 13 a 15, 17 a 21, 32 e 33. Brasília: Editora Musimed. 1996

POZZOLI, Heitor. Guia Teórico Prático, séries 1 a 5. São Paulo: Ricordi Brasileira S.A., 1983.

B) PROVA PRÁTICA INDIVIDUAL – PESO 6

- Executar as obras do repertório abaixo relacionado, conforme opção de instrumento.

CLARINETA	PERCUSSÃO
1. Escalas maiores e menores;	1. Dois estudos do livro 3 para caixa clara de Siegfried Fink – de 1 a 11 Studien für kleine Trommel – Heft 5);
2. Um estudo técnico de livre escolha;	2. <u>Marimba</u> : Ney Rosauo – Suíte Popular Brasileira (completa);
3. Uma obra de livre escolha;	3. <u>Vibrafone</u> : David Friedman – Dampening and Pedaling, exercícios 25, 26 e 27.
4. Leitura à primeira vista.	4. Timpanos: "Marcha" de Elliott Carter;
FLAUTA TRANSVERSA	VIOLINO
1. Todas as escalas maiores e menores;	1. Uma escala em 3 oitavas;
2. Uma peça brasileira de livre escolha;	2. <u>Estudo nº 12</u> de Kreutzer;
3. <u>Estudo op. 15, nº 1 e nº 2</u> de Andersen;	3. 1º movimento do <u>Concerto em Ré M</u> de W.A. Mozart KV 218 com cadenza
4. Um movimento de uma sonata de J. S. Bach de livre escolha;	4. Leitura à primeira vista;
5. Leitura à primeira vista.	5. Entrevista.
TROMBONE	VIOLA
1. Escala cromática;	1. Uma escala em três oitavas;
2. Escalas diatônicas;	2. Estudo nº 31 de Kreutzer;
3. Ligaduras de intervalos de 3ª M e m, 4ª, 5ª e 8ª justas;	3. Prelúdio da Suíte nº 2 BWV1008 de J.S.Bach versão para viola;
4. Um estudo de J.B. Arban ou Amadeu Russo ou Gatti ou Koprasch;	4. Leitura à primeira vista;
5. Leitura à primeira vista.	5. Entrevista.

PIANO	VIOLONCELO
1. Um Prelúdio e Fuga do Cravo bem Temperado	1. Todas as escalas maiores e menores em 3 oitavas;
2. Um movimento de sonata de Beethoven, exceto Op. 49 nº 1 e 2 e Op. 79	2. Dois estudos de Dotzauer, livro 2;
3. Um estudo de F. Chopin	3. Concerto para violoncelo e orquestra de G. Moon;
4. Leitura à primeira vista;	4. Leitura a primeira vista.
5. Entrevista.	

LICENCIATURA PLENA EM MÚSICA

A) PROVA TEÓRICA E DE PERCEPÇÃO MUSICAL – PESO 4

1. Prova escrita coletiva de teoria e percepção: questões relativas aos conteúdos indicados na bibliografia; ditado rítmico e melódico.
 - a. Duração: 1 hora
2. Prova prática individual de leitura rítmica: será sorteada uma leitura rítmica dentre aquelas compostas especialmente para a prova, conforme nível de dificuldade indicado pela bibliografia.
3. Prova prática individual de solfejo tonal à primeira vista: será sorteado um solfejo dentre aqueles compostos especialmente para a prova, conforme nível de dificuldade indicado pela bibliografia.

BIBLIOGRAFIA:

PRIOLLI, Maria Luiza M. Solfejos melódicos e progressivos, Vol. 1. Rio de Janeiro: Editora Casa Oliveira de Músicas.

LEMOINE, Enrique e CARULLI, G. Solfeos de los solfeos, Vol.1 A. Buenos Aires: Editora Ricordi.

MED, Bohumil. Teoria da Música, capítulos 1 a 7, 9 a 11, 13 a 15, 17 a 21, 32 e 33. Brasília: Editora Musimed. 1996

POZZOLI, Heitor. Guia Teórico Prático, séries 1 a 5. São Paulo: Ricordi Brasileira S.A., 1983.

B) PROVA PRÁTICA INDIVIDUAL – PESO 6

1. Cantar uma música à escolha do candidato, acompanhando-se com um instrumento harmônico.
2. Executar uma peça instrumental de livre escolha.
3. Leitura à primeira vista.
4. Entrevista: verificação do conhecimento do candidato a cerca do curso escolhido (com base no livro Música na Educação Infantil: propostas para a formação integral da criança de Teca Alencar de Brito. São Paulo: Peirópolis, 2003.).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 002/2008
CURSO DE PEDAGOGIA - Licenciatura (diurno)

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 27 a 31 de outubro de 2008, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de doze vagas, para ingresso no Curso de Licenciatura em Pedagogia/UFSM diurno (Código 628), no primeiro semestre letivo de 2009.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição nas seguintes formas: via correios (sedex); entregues pessoalmente pelo candidato ou seu procurador, nos seguintes horários: manhã, das 9h às 12 horas, tarde, das 14h às 17 horas. O endereço para entrega dos documentos é: Curso de PEDAGOGIA Licenciatura Plena - diurno, sala 3151 A, Prédio 16, Centro de Educação, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil, no período de 28 a 31 de outubro de 2008);

1.1.8. o candidato que postar nos correios ou entregar a documentação após o dia 31 de outubro de 2008, bem como aquele que apresentar documentação incompleta, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (obrigatória para todos os candidatos, independente de vínculo com a UFSM):

2.1. formulário de inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e o comprovante original da taxa;

2.1.2. para os contemplados com a isenção da taxa, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de matrícula atual ou diploma de Curso Superior;

2.3. histórico escolar e programas das disciplinas cursadas;

2.4. Cédula de Identidade (cópia);

2.5. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope lacrado identificado (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade pelo acondicionamento dos documentos será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. transferência interna permitido para os alunos, vinculados aos cursos de Pedagogia Licenciatura da UFSM;

3.2. reingresso de alunos do curso que tenham perdido o vínculo e cumprido as disciplinas já cursadas em no máximo cinco semestres, dos 15 permitidos para integralização curricular, excluídos os trancamentos totais.

3.3. transferência de alunos de Curso de Pedagogia de outras Instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;

3.4. reingresso com transferência interna de alunos de Cursos de Licenciaturas da UFSM que tenham perdido o vínculo com a instituição;

3.5. portadores de diploma de Cursos Superiores da UFSM;

3.6. portadores de diploma de Cursos Superiores de outras IES.

4. EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:

4.1. análise do Histórico Escolar, priorizando o maior número de Carga Horária em disciplinas com possibilidade de aproveitamento;

4.2. como critério de desempate considerar-se-á classificado o candidato com as maiores notas nas disciplinas com possibilidade de aproveitamento;

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

5.1. no período de 15 a 19 de dezembro de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus, sala 336 e entregar os seguintes documentos: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

5.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

6. MATRÍCULA:

6.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será determinada no Calendário Acadêmico de 2009 e realizada na Coordenação de Curso, desde que tenha atendido o item “5”, deste edital;

6.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

7. OBSERVAÇÕES:

7.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

7.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

7.3. os resultados da seleção serão divulgados a partir do dia 28 de novembro de 2008, no mural e no site <http://www.ufsm.br>;

7.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

7.5. presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 055/2008/ DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena - diurno

Sala 3151A do Prédio 16 – UFSM

e-mail: cpedagogiadiurno@gmail.com

home-page: <http://www.ufsm.br/pedagogia>

Fone: (055) 3220 8208

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 002/2008
CURSO DE PEDAGOGIA - Licenciatura (noturno)

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 27 a 31 de outubro de 2008, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de cinco vagas, para ingresso no Curso de Licenciatura em Pedagogia/UFSM (noturno) (Código 627), no primeiro semestre letivo de 2009.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso).

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex); entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 18h às 22 horas, no seguinte endereço: Curso de PEDAGOGIA Licenciatura Plena - noturno, sala 3236, Prédio 16, Centro de Educação, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil, no período de 28 a 31 de outubro de 2008;

1.1.8. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. formulário de inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e o comprovante original da taxa;

2.1.2. para os contemplados com a isenção da taxa, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de matrícula atual ou diploma de Curso Superior;

2.3. histórico escolar e programas das disciplinas cursadas;

2.4. Cédula de Identidade (cópia);

2.5. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope lacrado identificado (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade pelo acondicionamento dos documentos será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. reingresso de alunos do curso de Pedagogia Licenciatura Plena noturno (627) que tenham perdido o vínculo;

3.2. transferência interna permitido para os alunos, vinculados ao curso de Pedagogia Licenciatura Plena diurno (628) da UFSM, que tenham concluído os três primeiros semestres;

3.3. transferência de alunos de Curso de Pedagogia de outras Instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;

3.4. transferência interna de Cursos de Licenciaturas da UFSM que tenham cursado, no mínimo, os três primeiros semestres do Curso;

3.5. ingresso de alunos portadores de diploma de curso superior em Pedagogia e de outras Licenciaturas, cursadas na UFSM;

3.6. portadores de diploma de Cursos Superiores de Licenciatura da UFSM;

3.7. portadores de diploma de Cursos Superiores de Licenciatura de outras IES.

4. EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:

4.1. análise do Histórico Escolar, priorizando o maior número de Carga Horária em disciplinas com possibilidade de aproveitamento;

4.2. como critério de desempate considerar-se-á classificado o candidato com as maiores notas nas disciplinas com possibilidade de aproveitamento;

4.3. disponibilidade de realizar o Estágio Curricular Supervisionado em Educação Infantil, no diurno, previsto para o nono semestre do Curso.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA;

5.1. no período de 15 a 19 de dezembro de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus, sala 336 e entregar os seguintes documentos: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

5.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

6. MATRÍCULA:

6.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será determinada no Calendário Acadêmico de 2009 e realizada na Coordenação de Curso, desde que tenha atendido o item “5”, deste edital;

6.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

7. OBSERVAÇÕES:

7.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

7.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

7.3. os resultados da seleção serão divulgados a partir do dia 28 de novembro de 2008, no mural e no site <http://www.ufsm.br>;

7.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

7.5. presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 055/2008/ DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena - Noturno
Sala 3236 do Prédio 16 – UFSM
e-mail: cpedagogianot@mail.ufsm.br
Fone: (055) 3220 9480

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 001/2008
CURSO DE PSICOLOGIA

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 27 a 31 de outubro de 2008 estarão abertas às inscrições, para o preenchimento de seis vagas no Curso de Psicologia/UFSM (Código 520), para ingresso no primeiro semestre de 2009.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17 horas, no seguinte endereço: Coordenação do Curso de Psicologia, sala 312, Rua Floriano Peixoto, 1750 – Prédio de Apoio Didático e Comunitário, CEP 97.015-372, Santa Maria, RS, Brasil, no período de 28 a 31 de outubro de 2008;

1.1.8. o candidato que postar, nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. PÚBLICO-ALVO DO PRESENTE EDITAL:

2.1. Alunos do Curso de Psicologia da UFSM que perderam o vínculo.

2.2. Candidatos que estejam matriculados em Curso de Psicologia de outras Instituições de Ensino Superior (do sistema presencial).

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

3.1. formulário de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

3.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008, o formulário de pré-inscrição preenchido via web impresso e assinado e o comprovante original da taxa;

3.1.2. para os contemplados com a isenção taxa, o formulário de pré-inscrição impresso e assinado e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

3.2. comprovante de matrícula atual em Curso de Psicologia de Instituição de Ensino Superior Brasileira, legalmente autorizado ou reconhecido pelo Ministério da Educação (original ou fotocópia autenticada);

3.3. histórico escolar, emitido pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (ou órgão equivalente) da instituição de origem, detalhando as disciplinas cursadas, a carga horária de cada uma e as notas obtidas (original ou fotocópia autenticada);

3.4. Cédula de identidade (cópia);

3.5. documento (cópia autenticada) emitido pela instituição de origem (Departamento de Registro e Controle Acadêmico ou equivalente, coordenação de curso ou secretaria de curso) informando claramente o número total de horas cursadas pelo interessado em disciplinas obrigatórias do currículo do Curso de Psicologia.

3.6. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope lacrado identificado (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade pelo acondicionamento dos documentos será exclusivamente do candidato.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

Para o item 2.1:

4.1. critério eliminatório: será eliminado o candidato que não provar vínculo anterior com o curso de Psicologia da UFSM.

4.2. Critério classificatório: será classificado em primeiro lugar o candidato que tiver cursado maior carga horária no curso de Psicologia da UFSM, e, assim sucessivamente até preencher o número de vagas oferecidas no edital para o Curso de Psicologia.

Para o item 2.2:

4.3. critério eliminatório: serão considerados para seleção apenas os candidatos que tenham vencido, com aprovação ou aproveitamento, no mínimo 1000 e, no máximo, 2000 horas em disciplinas curriculares obrigatórias do currículo de Curso de Psicologia.

4.4. critério classificatório: Para efeito de classificação será considerada a maior carga horária cursada em disciplinas obrigatórias do currículo do Curso de Psicologia, sendo os candidatos classificados em ordem decrescente do número de horas (o candidato com o maior número de horas dentro do intervalo estipulado – entre 1000 e 2000 horas – será o primeiro classificado, e assim sucessivamente).

4.5. havendo empate, o critério de desempate será o cronológico, ou seja, terá prioridade o aluno de maior idade.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

5.1. no período de 15 a 19 de dezembro de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria - Campus, sala 336 e entregar os seguintes documentos: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

5.2. O não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

6. MATRÍCULA:

6.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será determinada no Calendário Acadêmico de 2009 e realizada na Coordenação do Curso, para os que confirmaram a vaga;

6.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

7. OBSERVAÇÕES:

7.1. não será aceita a inclusão de documentos no processo após encerrado o prazo de inscrições;

7.2. alunos jubilados do curso não poderão concorrer à vaga de acordo com a legislação vigente;

7.3. somente serão considerados documentos escolares oficiais, emitidos pelas instituições de origem, com carimbo e assinatura (originais ou cópias autenticadas);

7.4. por instituição de origem entende-se a Instituição de Ensino Superior à qual o candidato estiver vinculado quando da inscrição;

7.5. não serão considerados históricos ou outros documentos escolares que não se refiram ao curso de Psicologia frequentado pelo candidato na instituição de origem.

7.6. alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

7.7. presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 055/2008/DERCA.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Psicologia da UFSM
Fone 3220-9231

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 002/2008
CURSO DE QUÍMICA BACHARELADO

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados, que no período de 27 a 31 de outubro de 2008, estarão abertas inscrições, para preenchimento de cinco vagas para o Curso de Química Bacharelado/UFSM (Código 133).

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso).

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex); entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16 horas, no seguinte endereço Curso de Química Bacharelado, sala 2110, Prédio 18, Departamento de Química, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil, no período de 28 a 31 de outubro de 2008;

1.1.8. o candidato que postar, nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. formulário de inscrição preenchido via web impresso, assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008, o formulário de pré-inscrição preenchido via web impresso, assinado e o comprovante original da taxa;

2.1.2. para os contemplados com a isenção da taxa, o formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de matrícula atual ou Diploma de curso Superior;

2.3. histórico escolar;

2.4. Cédula de Identidade (cópia)

2.5. currículo e programa das disciplinas cursadas, exceto para alunos da Química Licenciatura, Química Industrial e Química Bacharelado da UFSM;

2.6. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o endereço no item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

3.1. a seleção para ingresso/reingresso no Curso de Química Bacharelado será feita de acordo com as prioridades abaixo relacionadas e análise do Currículo dos candidatos que:

1º - apresentarem a documentação acima relacionada;

2º - apresentarem no seu Histórico Escolar o aproveitamento nas disciplinas de Química, Física e Matemática que possibilitem no mínimo a dispensa das disciplinas de MTM101 Cálculo I (75hrs), QMC151 – Química Geral (75 h), QMC153 – Química Inorgânica I-A(45 horas), QMC155 – Química Analítica Qualitativa I (45 horas), QMC171 – Química Geral e Experimental (60 h), FSC103 Física I (60 h).MTM. As dispensas a estas disciplinas exigem carga horária igual as das disciplinas deste Curso em no mínimo 75% dos conteúdos programáticos.

3.2. Serão indeferidas preliminarmente as solicitações dos Alunos do Curso de Química Bacharelado da UFSM que já tenham sido contemplados no processo de reingresso no Curso de Química Bacharelado.

4. ORDEM DE PRIORIDADE:

4.1. reingresso de alunos de Química Bacharelado da UFSM que interromperam antes de cursar dez semestres.

4.2. portadores de Diploma do curso de Química Industrial ou Licenciatura da UFSM;
4.3. transferência interna de curso dentro da própria instituição, de alunos oriundos dos cursos
abaixo:

- 4.3.1. Curso de Química Industrial
- 4.3.2. Curso de Química Licenciatura
- 4.3.3. Curso de Biologia;
- 4.3.4. Curso de Física;
- 4.3.5. Curso de Engenharia Química

4.4. transferência de instituição de ensino superior federal de curso idêntico;
4.5. candidatos portadores de diploma dos cursos citados no item 4.3.1 a 4.3.5, da ordem de
prioridade de Instituições:

- 4.5.1 UFSM;
- 4.5.2. de Ensino Superior Federal,
- 4.5.3. de Ensino Superior Particular;

4.6. transferência de Instituições de Ensino Superior Particular de cursos idênticos, que tenham
ingressado na instituição de origem por concurso vestibular.

4.7. transferência de Instituições de Ensino Superior estrangeira de cursos idênticos ou
semelhantes aos citados no item 4.3.1 a 4.3.5, da ordem de prioridade

5. EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:

- 5.1. análise de Histórico Escolar;
- 5.2. programa ou Ementa das disciplinas cursadas;
- 5.3. diploma de Curso Superior (para alunos formados)

6. CONFIRMAÇÃO DA VAGA

6.1. no período de 15 a 19 de dezembro de 2008 os candidatos contemplados com vagas, deverão
comparecer no DERCA – Reitoria - Campus, sala 336 e entregar os seguintes documentos: cópia da Certidão
de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e
CPF.

6.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

7. MATRÍCULA:

7.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será determinada no Calendário Acadêmico UFSM/2009 e
realizada na Coordenação do Curso, para os que confirmaram a vaga;

7.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

8. OBSERVAÇÕES:

8.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

8.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

8.3. alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

8.4. presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 055/2008/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Química

Prédio 18 - sala 2110 - Deptº. de Química

Fone: (055) 3220 8142

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 002/2008
CURSO DE QUÍMICA - Licenciatura

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 27 a 31 de outubro de 2008 estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de oito vagas para ingresso no Curso de Química Licenciatura/UFSM (Código 109), no primeiro semestre letivo de 2009.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso).

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex); entregue pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16 horas, no seguinte endereço Curso de Química – Licenciatura Plena, sala 2110, Prédio 18, Departamento de Química, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil, no período de 28 a 31 de outubro de 2008;

1.1.8. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. formulário de inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e o comprovante original da taxa;

2.1.2. para os contemplados com a isenção da taxa, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de matrícula atual ou diploma de curso superior;

2.3. histórico escolar;

2.4. Cédula de Identidade (cópia)

2.5. currículo e programa das disciplinas cursadas, exceto para alunos da Química Licenciatura, Química Industrial e Química Bacharelado da UFSM;

2.6. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o endereço no item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

3.1. a seleção para ingresso/reingresso no Curso de Química Licenciatura será feita de acordo com as prioridades abaixo relacionadas e análise do Currículo dos candidatos que:

1º - apresentarem a documentação acima relacionada;

2º - apresentarem no seu Histórico Escolar o aproveitamento nas disciplinas de Química, Física e Matemática que possibilitem no mínimo a dispensa das disciplinas de MTM – 101 Cálculo I (75 h), FSC – 103 – Física I (60 h), QMC – 1002 – Química Geral (90 h) e QMC – 1005 – Química Geral e Experimental (75 h). O aproveitamento destas disciplinas exigem carga horária igual às disciplinas deste Curso em no mínimo 75% dos conteúdos programáticos.

3.2. serão indeferidos preliminarmente as solicitações dos Alunos do Curso de Química Licenciatura da UFSM que já tenham frequentado o Curso durante dez semestres ou mais, tenham sido jubilados ou já tenham sido contemplados no processo de reingresso no Curso de Química Licenciatura.

4. ORDEM DE PRIORIDADE:

4.1. reingresso de alunos de Química Licenciatura da UFSM que interromperam antes de cursar dez semestres.

4.2. portadores de Diploma do curso de Química Industrial da UFSM;

4.3. transferência interna de curso dentro da própria instituição, de alunos oriundos dos seguintes cursos:

4.3.1. Curso de Química Bacharelado

4.3.2. Curso de Química Industrial;

4.3.3. Curso de Biologia;

4.3.4. Curso de Física;

4.3.5. Curso de Engenharia Química

4.4. transferência externa de instituição de ensino superior federal de curso idêntico;

4.5. candidatos portadores de diploma dos cursos citados no item 4.3.1 a 4.3.5, da ordem de prioridade de Instituições:

4.5.1 UFSM;

4.5.2. de Ensino Superior Federal,

4.5.3. de Ensino Superior Particular;

4.6. transferência externa de Instituições de Ensino Superior Particular de cursos idênticos que tenham ingressado na Instituição de origem por concurso vestibular;

4.7. transferência externa de Instituições de Ensino Superior estrangeira de cursos idênticos ou afins aos citados no item 4.3.1 a 4.3.5 da ordem de prioridade.

5. EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:

5.1. análise de Histórico Escolar;

5.2. programa ou ementa das disciplinas cursadas;

5.3. Diploma de Curso Superior (para alunos formados)

6. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

6.1. no período de 15 a 19 de dezembro de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria – Campus, sala 336 e entregar os seguintes documentos: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

6.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

7. MATRÍCULA:

7.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será determinada no Calendário Acadêmico de 2009 e realizada na Coordenação de Curso, desde que tenha atendido o item “6”, deste edital;

7.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

8. OBSERVAÇÕES:

8.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

8.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

8.3. alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

8.4. presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 055/2008/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Química

Prédio 18 - sala 2110 - Deptº. de Química

Fone: (055) 3220 8142

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 002/2008
CURSO DE ZOOTECNIA

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 27 a 31 de outubro 2008 estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de dez vagas para ingresso no Curso de Zootecnia (Código 404), no primeiro semestre letivo de 2009.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex); entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Curso de Zootecnia, sala 3132, Prédio 42, do Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil, no período de 28 a 31 de outubro de 2008;

1.1.8. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação.

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. formulário de inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e o comprovante original da taxa;

2.1.2. para os contemplados com a isenção da taxa, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de matrícula atual (exceto para Reingressos);

2.3. histórico escolar;

2.4. Cédula de Identidade (cópia);

2.5. Currículo Vitae comprovado;

2.6. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado (nome, curso, endereço completo, de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. reingressos que tenham cumprido carga horária superior a 1000 horas aula e que tenham se desvinculado da UFSM no máximo há 05 anos;

3.2. alunos regularmente matriculados em Curso de Zootecnia de outras Instituições de Ensino Superior Brasileira, que tenham sido avaliadas pelo MEC, e que tenham concluído, no mínimo, 1000 horas-aula e, no máximo, 2000 horas-aula.

4. EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS: (para seleção)

4.1. histórico Escolar – será analisado e tem como exigências mínima a média sete (7,0) considerando-se todas as disciplinas afins cursadas, inclusive as reprovações por nota e por frequência (nota zero), exceto para reingressos;

4.2. programa das disciplinas afins cursadas (quando se trata de alunos de outras Instituições);

4.3. Currículo Vitae comprovado.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. desempenho acadêmico;

5.2. Currículo Vitae.

5.3. carga horária já cumprida.

6. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

6.1. no período de 15 a 19 de dezembro de 2008, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA – Reitoria - Campus e entregar os seguintes documentos: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

6.2. o não comparecimento implicará na perda da vaga.

7. MATRÍCULA:

7.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será determinada no Calendário acadêmico de 2009 e realizada na Coordenação do Curso, desde que tenha atendido o item “6”, deste edital;

7.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.
2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

8.3. alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

8.4. presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 055/2008/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Zootecnia

Fone: (055) 3220 8159

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 002/2008
CURSO DE ZOOTECNIA
CESNORS – CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 27 a 31 de outubro de 2008 estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de vinte e oito vagas para ingresso no Curso de Zootecnia/CESNORS/UFSM (Código 2007), Campus de Palmeira das Missões, no primeiro semestre letivo de 2009.

As vagas estão distribuídas de acordo com a Resolução nº 011/07 – Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social e serão utilizados os seguintes critérios:

- a) Sistema Cidadão Presente A: para candidatos afro-brasileiros: três vagas;
 - a.1) documento comprobatório: auto-declaração, devidamente assinada;
- b) Sistema Cidadão Presente B: para candidatos com necessidades especiais: uma vaga;
 - b.1) documento comprobatório: atestado médico que comprove a deficiência;
- c) Sistema Cidadão Presente C: para candidatos provenientes de escolas públicas: seis vagas;
 - c.1) documento comprobatório: (Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Histórico Escolar do Ensino Médio).
- d) Sistema Cidadão Presente D: para candidatos indígenas residente no território nacional: uma vaga;
 - d.1) documento comprobatório: Registro Administrativo de Índio (Certidão de Nascimento emitida pela FUNAI), A Declaração da FUNAI e da liderança sobre a terra indígena de origem ou que pertence e cópia xerográfica do CPF e do RG;
- e) Sistema Cidadão Presente E: para os candidatos que não se enquadram nas características anteriores: dezessete vagas;

O candidato que optou pelo Sistema Cidadão Presente A, B, C e D, não contemplado com vaga, concorrerá como suplente no Sistema Cidadão Presente E seguindo a ordem de classificação geral do Curso;

Quando não houver candidato inscrito e classificado no Sistema Cidadão Presente A, B, C e D, essas vagas serão destinadas para o sistema cidadão presente E.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso).

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, indicando o Sistema Cidadão Presente (A, B, C, D e E). Após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 31 de outubro de 2008, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex); entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no endereço: Curso de Zootecnia, Avenida Independência, 3751, CEP 98.300-000, Palmeira das Missões, RS, Brasil no período de 28 a 31 de outubro de 2008;

1.1.8. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. formulário de inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 31 de outubro de 2008, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e o comprovante original da taxa;

2.1.2. para os contemplados com a isenção taxa, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de matrícula atual (exceto para reingresso) – não serão aceitos requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamento de matrículas/mensalidades como comprovação;

2.3. histórico escolar oficial, detalhando as disciplinas cursadas, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos), duas cópias autenticadas.

2.4. Cédula de Identidade (cópia);

2.5. grade curricular/fluxograma das disciplinas do Curso de origem (exceto para alunos da UFSM);

2.6. programas das disciplinas cursadas e aprovadas (exceto para alunos da UFSM);

2.7. documento comprobatório do Sistema Cidadão Presente de acordo com a Resolução 011/07 – UFSM Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social;

2.8. a documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado (nome completo, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIO DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

1º) reingressos, alunos que tenham se desvinculado do CESNORS/UFSM no máximo há 02 anos;

2º) alunos de cursos de Zootecnia, Medicina Veterinária, Engenharia Florestal ou Agronomia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído, no máximo 2000 horas-aula.

3º) Ingresso como portador de diploma em curso superior nas áreas de Zootecnia, Medicina Veterinária, Engenharia Florestal, Agronomia ou áreas afins.

3.1. somente serão avaliados históricos escolares oficiais, emitidos pelas Instituições de origem com carimbo e assinatura;

3.2. os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar. A exigência mínima é média seis considerando-se todas as disciplinas cursadas, inclusive as reprovações por nota e por frequência (nota zero);

3.3. em caso de haver mais de um candidato com mesma média simples, considerando três casas decimais, deverá prevalecer o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

3.4. para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação nos CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Para cômputo da carga horária total serão consideradas as horas-aula cursadas e aprovadas em cada uma das Instituições, conforme históricos escolares oficiais que deverão ser anexados à documentação.

4. CONFIRMAÇÃO DA VAGA

4.1. no período de 15 a 19 de dezembro de 2008, os candidatos contemplados com vagas deverão comparecer na Secretaria dos Cursos do CESNORS/UFSM – Palmeira das Missões e entregar os seguintes

documentos: foto 3x4, cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

4.2. O não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

5. MATRÍCULA

5.1. a matrícula (escolha de disciplinas) será determinada no Calendário Acadêmico de 2009 e realizada na Coordenação de Curso, desde que tenha atendido o item “4”, deste edital;

5.2. O não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

6. OBSERVAÇÕES:

6.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

6.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

6.3. os resultado da seleção será divulgado até o dia 28 de novembro de 2008, no mural da Secretaria dos Cursos do Centro de Educação Superior Norte-RS e no site <http://www.ufsm.br>

6.4. alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

6.5. presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 055/2008/DERCA

INFORMAÇÕES:

Curso de Zootecnia/CESNORS

Avenida Independência, 3751

Fone: 55 3742 – 2081

Palmeira das Missões